



Número do Processo

019590/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

MATERIAL PARA ORIENTAÇÃO DE ELEITORES - ELEIÇÕES 2022

INTERESSADOS

COELE - COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

PROCESSOS ANEXADOS

Mombaça, por motivo de licença maternidade da titular, Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 929/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 29.11.2021, a Dra. SAMARA DE ALMEIDA CABRAL PINHEIRO DE SOUSA, Juíza do 2º JECC da Comarca de Juazeiro do Norte, para responder pela 68ª Zona Eleitoral, sediada no município de Araripe, por motivo de férias do Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 923/2021

PORTARIA Nº 923/2021 O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria TRE/CE nº 423/2021, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE nº 488/2012, RESOLVE designar, a partir de 18.11.2021, a Dra. PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante férias da titular, Dr. Tássia Fernanda de Siqueira. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRE-CE N.º 922/2021 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 18.110/2021,

RESOLVE lotar na Seção de Programação Orçamentária - SEPRO o servidor RAIMUNDO LÚCIO GONZAGA WANDERLEY, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotado na Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo - SEPEA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de novembro de 2021.

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 925/2021 (PAD N.º 17.629/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar, para atuarem como gestores de servidores abaixo relacionados:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2021 08:26:18
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

CONTRATO	SERVIDOR
Auxiliar de Serviços Gerais	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Carteira Digital BB	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Cobertura fotográfica para eventos	Aline Oliveira Martins Lis Rodrigues Damasceno
Coletes	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Combustível	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Convites e envelopes para a solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro da Rocha Costa
Extensões para zonas/seções eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Filmação Votação Paralela	Márcia Maria Silva Cavalcante Lígia Coe Girão
Fones de ouvido descartáveis	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos para Seções Eleitorais	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Impressos	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Infraestrutura para final do alistamento (banheiros químicos, etc)	Ivo Almino Gondim Silvio Roberto Costa Cavalcante

Listas Onomástica	Rosely de Castro Paiva Frota
Locação de projetores e telões de projeção	Paulo Roberto Clementino Queiroz Manoel Ferreira da Silva Filho
Manual de Legislação Eleitoral e Partidária	Nágila Maria de Melo Angelim Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley
Máscaras descartáveis para convocados	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de expediente - Seções e Cartórios	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material de consumo com demanda alterada (chave de fenda, teste elétrico, tê e trena)	Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro Rosely de Castro Paiva Frota
Material para orientação de eleitores	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Mesas e cadeiras para apuração	Caio Aprígio Moreira Silveira Sâmia de Souza Cavalcante
Montagem de estrutura para eventos, na solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Silvio Roberto Costa Cavalcante Mirna Chrispim Guimarães
Operadores para teleatendimento ao Eleitor - Disque-Eleitor	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Organização de eventos - serviços de recepcionistas e garçom para a solenidade Diplomação de Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Pen drives para utilização com o JE Connect	Dehon Charles Regis Nogueira Flávio Moreira de Oliveira
Pulverização de urnas - Capita	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Pulverização de urnas - interior do Estado	Mariana Gonçalves Martins Araújo

Recolhimento locais de apuração da Capital/CAMU	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Seguro de responsabilidade civil para o evento de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Leonardo de Oliveira Siqueira Telles Miranda Rodrigues Lima
Sonorização, filmagem e transmissão simultânea da solenidade de Diplomação dos Candidatos Eleitos	Mirna Chrispim Guimarães Celina Pinheiro
Táxi	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Técnicos de Urna	Ciro Fernandes de Alencar Roney Férrer Lima Carneiro Roberto Wayne Teixeira Lopes
Transporte - envio e recolhimento de urnas eletrônicas e outros equipamentos - Transporte Global (CAMU/ZEs)	Stênio Gardel Maia Ivan Alexandre Sampaio Junior
Vale-Postal eletrônico	Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas Cristianne Carlos da Silva
Veículos com motorista - capital (Vans e Sedans)	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas
Veículos com motorista - interior	Chefes de cartório
Veículos sem motorista	João Rafael Souto dos Santos Antonio Ronaldo de Almeida Freitas

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 26 de novembro de 2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 92/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO

(REGIMENTO INTERNO TRE-CE)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), será (ão) julgado(s) na sessão de julgamento a ser realizada videoconferência, do dia 2/12/2021, às 9:00, ficando as partes

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/11/2021 08:26:18
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 196785/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 30/11/2021 08:26:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 71/2021
ORIGEM	COORDENADORIA DE ELEIÇÕES - COELE	STI
DESTINO	DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE FORTALEZA	
DATA	07/12/2021	

Assunto: Material para orientação de eleitores - Eleições 2022

Senhor(a) Gestor(a),

Considerando a homologação do Planejamento Integrado das Eleições 2022 e em razão da publicação da portaria nº. 925/2021 (doc. nº 196785/2021 anexo), que o(a) designa como gestor(a) do contrato destinado à confecção de material para orientação de eleitores, **iniciamos este PAD para que nele sejam inseridos os documentos correspondentes**, Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudos Preliminares e Termo de Referência. Lembramos a necessidade de observar as normas legais, cujo teor e aplicação podem ser esclarecidos pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC.

Na oportunidade, sugerimos que seja mantido contato com a gestão anterior para coleta de informações que possam subsidiar a elaboração, ao mesmo tempo em que informamos que os documentos relativos à contratação para o pleito 2020 encontram-se nos PADs nº 20010/2019 e nº 21517/2020.

Atenciosamente,

**Edna Fernandes Saboia
Coordenadora de Eleições**

De acordo:

**Lorena de Almeida Moraes Belo
Secretária de Tecnologia da Informação**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 202990/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>EDNA FERNANDES SABOIA <i>Assinado eletronicamente em 07/12/2021 15:55:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO <i>Assinado eletronicamente em 09/12/2021 10:08:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme as condições, quantidade e especificações estabelecidas para as Eleições 2022, objeto do PAD nº 19.590/2021.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Diretoria do Fórum de Fortaleza - DIFOR	Data	04/02/2022
Responsável pela Demanda	Caio Aprígio Moreira Silveira		

2 Contexto

2.1 Motivação

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Nas Eleições de 2020, para fins de definição acerca do material a ser utilizado, o Comitê Estratégico deliberou pelo cancelamento da utilização de faixas informativas, conforme consta do item 4, na ata da 1ª Reunião ocorrida em 30/01/2020 (Doc. PAD nº 15.863/2020).

Acrescente-se que essa diretriz foi mantida pelo Comitê Estratégico em momentos posteriores, conforme consta das atas da 37ª e 47ª RCE, ocorridas em 02/09/2020 e 20/10/2020, Docs. PAD's nº 148.339/2020 e 181.195/2020, respectivamente.

Nessa perspectiva, levando-se em consideração o êxito obtido nas Eleições 2020, quanto a utilização de cartazes informativos em substituição às faixas e que, após



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

consulta, as Zonas Eleitorais não apresentaram nenhuma outra alternativa legal ou tecnicamente viável em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores, resta motivada a adoção da demanda ora proposta, concernente à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme explicitado item 1.1.

2.2 Resultados Esperados

Fornecer cartazes em adesivos aos cartórios eleitorais de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior para afixação nos locais de votação, com o intuito de informar os eleitores acerca de alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos) e assim facilitar o exercício do voto.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.
PLS	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Não se aplica

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

O material utilizado é de curta duração e possivelmente utilizado somente nas Eleições 2022

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Conforme o prazo estipulado contratualmente pelo TRE-CE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Caio Aprigio Moreira Silveira
Telefone	2677
E-mail	caiosilveira@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Samia de Souza Cavalcante
Telefone	2677
E-mail	samiac@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Caio Aprigio Moreira Silveira
Telefone	2677
E-mail	caiosilveira@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Samia de Souza Cavalcante
Telefone	2677
E-mail	samiac@tre-ce.jus.br

De acordo.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019862/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:39:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:48:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme as condições, quantidade e especificações estabelecidas para as Eleições 2022.

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Vale salientar, no entanto, que essa contratação (relativa às Eleições de 2020) foi pauta de duas reuniões do Comitê Estratégico (COE), sendo que, na primeira delas, na 1^a RCE (Doc. PAD nº 15.863/2020), no primeiro semestre de 2020, decidiu-se pela não contratação de faixas, motivado pela ausência de mercado em Fortaleza para fins de atendimento da referida demanda. Apenas no mais recente encontro, na 37^a RCE (Doc. PAD nº 148.339/2020), em setembro de 2020, deliberou-se no sentido de fazer tentativa de uma contratação direta.

Dessa forma, levando-se em conta a deliberação de não utilização de faixas, adotou-se a forma de cartazes como meio de orientação aos eleitores.

2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Caio Aprígio Moreira Silveira
Integrante Técnico	Sâmia de Souza Cavalcante
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

3.1 O serviço consiste na confecção de cartazes impressos autocolantes, conforme especificações estabelecidas neste Termo.

3.2 As solicitações originadas da Sede do TRE/CE e das Zonas Eleitorais serão encaminhadas por mensagem eletrônica (*e-mail*) à Diretoria do Fórum Eleitoral Péricles Ribeiro (difor@tre-ce.jus.br), contendo o respectivo conteúdo a ser impresso. A Diretoria do Fórum se encarregará, então, de enviar a solicitação à CONTRATADA.

3.3 As solicitações das Zonas Eleitorais, concentradas na Diretoria do Fórum de Fortaleza, serão encaminhadas à contratada em lotes de até 100 (cem) unidades por dia, por meio do correio eletrônico (*e-mail*) ou dispositivo móvel de armazenamento de dados, em que constem os arquivos com os conteúdos, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis, para confeccionar os impressos.

3.4 A demanda do serviço será controlada pelo Gestor do Contrato e/ou suplente.

3.5 Ao CONTRATANTE recai o ônus do recebimento dos cartazes impressos nas dependências da CONTRATADA tão logo comunicada a sua efetiva confecção.

3.6 A CONTRATADA obriga-se a permanecer disponível ao sábado de véspera do 1º turno e eventual segundo turno, se houver.

4 Requisitos Funcionais

Os cartazes apresentam o melhor custo/ benefício para as comunicações com os eleitores quanto às mudanças de locais de votação e transferências de seções eleitorais.

5 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Servcópias Grafica Rápida e Comunicação Visual
Descrição	Adesivos Vinil (96cm x 33cm)
Valor estimado	500 impressões R\$ 5.845,00
Observações	5 (cinco) dias úteis para entrega

Produto/Serviço 02	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Allsigns Comunicação Visual
Descrição	Adesivos Vinil Leitoso (96cm x 33cm)
Valor estimado	R\$ 14,22 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 7.112,16
Observações	Entrega inclusa

Produto/Serviço 03	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	M A Papelaria e Serviços
Descrição	Confecção de adesivo vinil 96 cm x 33 cm impressão colorida
Valor estimado	R\$ 10,90 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 5.450,00
Observações	Marca própria

Produto/Serviço 04	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Gráfica Nobel
Descrição	Adesivo Vinil Leitoso Brilho 100g. Refilar. 96 x 33 cm, 4x0 cores.
Valor estimado	R\$ 15,84 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 7.920,00
Observações	-

Produto/Serviço 05	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Gráfica Eleal
Descrição	Cartazes Informativos / Formato: 96 x 33 cm vias: cores.
Valor estimado	R\$ 19,01 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 9.504,00
Observações	-

6 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Impressão, Impressos e Material Gráfico – Adesivos para sinalização
Fornecedor	ZILAISA RODRIGUES DANTAS ME
Descrição	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO BLACKOUT 1,30X0,50 / PLACA ACRÍLICO PROTOCOLO 40X20cm / ADESIVO SALA 04 220 cm X 433 cm / ADESIVO SALA 09 220 cm X 470 cm / ADESIVO SALA 02 220 cm X 465 cm / ADESIVO SALA 07 199 cm X 216 cm / ADESIVO 80X20cm / ADESIVO SALA 01 220 cm X 360 cm / ADESIVO SALA 10 220 cm X 435 cm / ADESIVO SALA 03 220 cm X 435 cm / ADESIVO SALA 12 - 240 cm X 461 cm / ADESIVO LEITOSO 6,94 X 4,11 m / ADESIVO ALMOXARIFADO 89X20cm / PLACA ACRILICO IDENTIFIQUE-SE 40X20cm / ADESIVO SALA 05 220 cm X 461 cm / IMPRESSÃO DIGITAL UV POLIESTIRENO 3mm / IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO 2,20X0,50 / IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO FAIXA 0,10X10m / ADESIVO FAIXA VERDE 10X160cm CORTE ESPECIAL / ADESIVO SALA 08 199 cm X 216 cm / ADESIVO SALA 06 199 cm X 216 cm / ADESIVO SALA 210 cm X 470 cm / IMPRESSÃO BANNER 0,9 X 1,40 m LONA 380 g C/ CANALETAS.
Valor estimado	Adesivos em vinil, placas de acrílico e banners impressos em tamanhos variados – custo total R\$ 9.999,00

Observações	(Processo – SPU 10141292/2021 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO)
--------------------	--

Produto/Serviço 02	Impressão, Impressos e Material Gráfico - Banner
Fornecedor	BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - ME
Descrição	Banner: em lona de vinil 4x0 cor, 5 metros de largura x 2,5 metros de altura, com 10 ilhos para amarrações no sentido da largura na parte superior.
Valor estimado	01 Banner (em lona de vinil 4x0 cor, 5 metros de largura x 2,5 metros de altura) – R\$ 583,00
Observações	O contrato para confecção de Banner pela gráfica também contemplava a confecção de faixas, cujo valor total da contratação foi de R\$ 1.123,00. (CONTRATO Nº 075/2021 PROCESSO Nº 03477760/2021 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ)

7 Escolha e Justificativa do Objeto

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Acrescente-se que o Comitê Estratégico decidiu pela contratação de serviço de impressão de cartazes autocolantes, em substituição às faixas, motivado pela ausência de mercado em Fortaleza para fins de atendimento desta última, somado ao fato de que as Zonas Eleitorais não apresentaram outra alternativa legal ou tecnicamente viável, em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores.

8 Parcelamento do Objeto

Embora o objeto seja divisível, entendemos ser inviável seu parcelamento, devido à logística de distribuição. O parcelamento do objeto traz o inconveniente comprometeria a eficiência e eficácia da prestação de serviços.

9 Adjudicação do Objeto

A sugestão da adjudicação global justifica-se conforme explicado no item 7

10 Descrição do Objeto

10.1 Os cartazes obedecerão às seguintes especificações*:

- Cartaz impresso autocolante

- Confecção de cartaz impresso em adesivo vinílico leitoso com fundo branco;
- Letreiro impresso (conteúdo): Nome do local e número da Seção na cor vermelha e o restante do texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo I, sujeito a variações de conteúdo;
- Medidas: 96 cm x 33 cm;
- Fonte: Arial;
- Tamanho: Proporcional e uniforme a todos os cartazes, respeitado as dimensões do impresso.

* o modelo constará do Termo de Referência).

11 Alinhamento do Objeto

O objeto escolhido se harmoniza com as necessidades do TRE-CE, tendo em vista a imprescindibilidade de informar aos eleitores as mudanças relativas aos locais de votação e seções eleitorais.

12 Benefícios Esperados

Facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção nos dias dos pleitos.

13 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

13.1 Quantitativo estimado de cartazes:

Zonas Eleitorais da Capital (CONFECÇÃO)	Quantidade estimada de Cartazes
1 ^a	20
2 ^a	20
3 ^a	20
80 ^a	20
82 ^a	20
83 ^a	20
85 ^a	20
93 ^a	20
94 ^a	20
95 ^a	20
112 ^a	20
113 ^a	20
114 ^a	20
115 ^a	20
116 ^a	20
117 ^a	20
118 ^a	20
RESERVA	10
TOTAL	350*
Zonas Eleitorais do Interior	Quantidade estimada de Cartazes
TOTAL	150*

*As zonas eleitorais serão contactadas para ratificar ou retificar as quantidades no momento da elaboração do TR.

Total estimado: 500 (quinhentas) unidades.

14 Orçamento Estimado

R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

15 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Após o levantamento do presente estudo preliminar, verificou-se que há um número razoável de empresas gráficas que fornecem impressos com custo médio entre R\$ 5.450,00 e R\$ 9.504,00, após cotação de preços.

Em conclusão, os estudos até o momento demonstraram a viabilidade da contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes destinados aos locais de votação para as Eleições 2022, haja vista existir o produto adequado e disponível para a demanda ora apresentada com melhor relação custo/benefício, com maior possibilidade de concorrência diante da restrição de fornecedores. Assim, é possível tanto a realização do certame quanto a contratação direta, conforme decidir a administração superior.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

Nº	NOME	CONTATO
01	ALSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL	(85) 34336120 (RAMAL 233)
02	SERVCÓPIAS – GRAFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL	(85) 32211780 / (85) 985750098
03	MA PAPELARIA E SERVIÇOS	(85) 989488188
04	NOBEL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	(85) 30343737
05	GARIN CÓPIAS GRÁFICA RÁPIDA*	(85) 32442191
06	FÁBRICA DE IDEIAS, GRÁFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL*	(85) 988461515
07	GRÁFICA E EDITORA ELEAL	(85) 32380150

* Empresas que até a presente data não enviaram orçamentos, embora tenham sido consultadas formalmente.

Anexo B - Lista de Orçamentos Enviados

À

Tre-ce

Fone: Celular/Fax:
E-mail: caiosilveira@tre-ce.jus.br



Prezado(a) Sr.(a), At. Caio Silveira

Fortaleza 02/02/2022

No. do Orçamento: 001149.

Apresentamos abaixo a nossa proposta orçamentária para fornecimento dos produtos/serviços conforme sua solicitação comercial:

Orç.+Item	Qtde e Descrição	Preço Unitário	Preço Total
001149.01	500 Adesivo 96x33cm, 4x0 cores em Adesivo Vinil Leitoso Brilho 100g. Refilar. Pgto: A combinar	15,84	R\$: 7.920,00 Entrega a combinar



SERVCÓPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

CNPJ: 07.337.801/0001-96 - CGF: 06.010.568-2

Inscrição Municipal: 37215-3

Fones: (85) 3221.1780 / 98575.0098

Rua Barão do Rio Branco, 1224 - Loja 10 - Centro - Fortaleza - Ce
E-mail: servcopiasltda@gmail.com Site: www.graficaservcopia.com

ATT.: Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	500	ADESIVOS VINIL (TAMANHO 96X33CM)	-	R\$ 5.845,00
Página 1 / 1 - +				VALOR TOTAL: R\$ 5.845,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/02/2022 08:40:31
Por: CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA e outro

TRE

Forma de pagamento: 50% na encomenda + 50% na retirada do material.

Conta para transferência: Banco do Brasil AG: 3253-0 C/C 606092-7 Servcopias e Comercio Ltda. ou Caixa AG:1956 OP 013 C/C 801.767.-3. Luiz Antonio Tavares de Rezende CPF 280.469.516-68. Pix. CNPJ : 07337801000196

Proposta válida por 15 dias.

Prazo de entrega: 5 dias úteis a partir da confirmação da arte e pagamento.



Lélia Chinelato Silveira

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022

02/02/2022 09:51

Allsigns - Automação Comercial



Cliente:
ATT. Sr.(a):
Consultor:

ALLSIGNS

RAFAEL GALAN

Data: 02/02/2022

Orçamento nº: 113664

Visite nosso site: www.allsignscv.com.br

Convertedor Autorizado 

Apresentamos nosso orçamento para serviço de COMUNICAÇÃO VISUAL e MÍDIA EXTERIOR

Item	Qtd.	Descrição	Dimensão (m)	Valor Unitário	Sub-total
1	500	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL	0,960 X 0,330	R\$ 14,22	R\$ 7.112,16
OBS.: adesivo leitoso em impressão digital, adesivo com refile reto incluso entrega.					
TOTAL:					R\$ 7.112,16

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Forma de pagamento: NF E BOLETO

Prazo de pagamento: 50% ENTRADA E 50% CONCLUSÃO

Prazo de entrega: a combinar

Instalação / Aplicação: incluso

Transporte/tele entrega: incluso

Retirada: incluso

OBSERVAÇÕES

É indispensável que nos envie este orçamento assinado com dados completos por fax para que possamos dar início a execução do seu serviço.

Atenciosamente,

RAFAEL GALAN
(85) 3433-6120 / (85) 9.8141-6899

Página 1 / 1 —  

Aproveitamos o presente orçamento, para todos os efeitos legais.

Aprovação

De acordo

Carimbo e assinatura

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social : MAPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
Endereço : VALDETÁRIO MOTA, 862
Cidade/UF : FORTALEZA/ CE
CPF/CNPJ : 15.704.298/0001-98

Fone/Fax: 3433.6120
Bairro: PAPICU
Cep: 60.175-740

Informamos aos Prezados Clientes que orçamentos com valores inferiores a R\$ 100,00 (Cem Reais), quando solicitados para pagamento via boleto bancário, incidirão acréscimo de R\$ 8,00 (Oito Reais) referentes a despesas de cobrança bancária e transito.

ALLSIGNS - MAPA IMPRESSÃO VISUAL LTDA.

Fone/Fax: (85) 3433.6120 - Rua Valdetário Mota 862 - Papicu- Fortaleza/Ce Cep.60.175742 CNPJ: 15.704.298/0001-98
Site: www.allsignscv.com.br



Razão Social da Empresa: M A DA SILVA DO VALE CNPJ: 34.361.175.0001.46
Endereço: Rua Vitória 1000 A
BAIRRO: HENRIQUE JORGE FORTALEZA CE
CEP: 60521-971
85-989488188 e-mail: dmakovale@gmail.com

Validade da proposta : 60 dias (SESSENTA DIAS)

Ao Fórum Eleitoral de Fortaleza

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VR UNI	QDE	Marca	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL 96 cm x 33cm IMPRESSÃO COLORIDA.	UNID	10,90	500	propria	5.450,00
CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						5.450,00

MARCANA ALVES DA SILVA DO VALE
EXPRESSARIA

Marciana Alves
da Silva do
Vale

M A DA SILVA DO VALE
34.361.175/0001-46

Fortaleza - Ce 21.01.2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/02/2022 08:40:31

Por: CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA e outro

ORÇAMENTO 000169

Hora: 11:36 Data: 02/02/2022

Cliente :: GRÁFICA ELEAL	-FERNANDA	(85) 3238-0542
Endereço: SENADOR ALENCAR	Bairro: CENTRO	
CPF/Cnpj: Cpl:	Cidade: FORTALEZA	UF: CE CEP: -

Descrição do Item	Uni	Quant	LAR	x	ALT	=	MT2	VL	Unita	VL	Total
ADESIVO LEITOSO	MT	500,000	0,330		0,960		0,317		19,01		9.504,00
Formato: 96X33CM	Vias:						Cores:				
CARTAZES INFORMATIVOS											
ELEIÇÃO 2022											

Observações Gerais:

Responsável:	VALOR PRODUTOS R\$	9.504,00
Situação Atual: Aguardando Aprovação	VALOR SERVIÇOS R\$	
Data Aprovação: / /	DESLOCAMENTO R\$	
Data Entrega: / /	DESCONTO R\$	
VALOR TOTAL R\$		9.504,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____

Anexo C - Memórias de Cálculos

Contratação Pública		
Item	Quantidade	Valor Unitário (médio)
Cartazes	500	R\$ 10,90
Total		R\$ 5.450,00 *

* Valor adotado tomado por base o menor valor fornecido em orçamento solicitado.

Contratação Privada	
Valor Global com base no Termo de Referência	R\$ 5.450,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019866/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:40:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:48:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2022.



À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para autorizar a elaboração do TR, se for o caso, e encaminhar à DIFOR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020105/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 04/02/2022 10:45:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2022.

PAD nº 195590/2021.



De acordo, apenas com a ressalva de que a DIFOR deve indicar o integrante administrativo, uma vez que a Administração Superior decidiu pela retirada da COLIC desse mister, em obediência à segregação de funções.

À DIFOR, para elaboração do termo de referência.

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020264/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO Assinado eletronicamente em 04/02/2022 14:10:13 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL PÉRICLES RIBEIRO – DIFOR

Av. Almirante Barroso, 601 – Praia de Iracema – CEP: 60.060-440 – Fone/Fax: (85) 3211-2677
E-mail: difor@tre-ce.jus.br

ELEIÇÕES 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS EM
ADESIVOS AUTOCOLANTES**

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção cartazes impressos em adesivos autocolantes, conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas neste documento, para as Eleições 2022.

2. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE

2.1 Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

2.2 Nas Eleições de 2020, para fins de definição acerca do material a ser utilizado, o Comitê Estratégico deliberou pelo cancelamento da utilização de faixas informativas, conforme consta do item 4, na ata da 1^a Reunião ocorrida em 30/01/2020 (Doc. PAD nº 15.863/2020).

2.3 Acrescente-se que essa diretriz foi mantida pelo Comitê Estratégico em momentos posteriores, conforme consta das atas da 37^a e 47^a RCE, ocorridas em 02/09/2020 e 20/10/2020, Docs. PAD's nº 148.339/2020 e 181.195/2020, respectivamente.

2.4 Nessa perspectiva, levando-se em consideração o êxito obtido nas Eleições 2020, quanto a utilização de cartazes informativos em substituição às faixas e que, após consulta, as Zonas Eleitorais não apresentaram nenhuma outra alternativa legal ou tecnicamente viável em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores, resta motivada a adoção da demanda ora proposta, concernente à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço consiste na confecção de cartazes impressos em adesivos autocolantes, para fins de atendimento às demandas dos Cartórios Eleitorais, visando orientar os eleitores nos locais de votação, conforme especificações estabelecidas neste Termo.

3.2 As solicitações originadas da Sede do TRE/CE e das Zonas Eleitorais serão encaminhadas por mensagem eletrônica (e-mail) à Diretoria do Fórum Eleitoral Péricles Ribeiro (difor@tre-ce.jus.br), contendo o respectivo conteúdo a ser impresso. A Diretoria do Fórum se encarregará, então, de enviar a solicitação à CONTRATADA.

3.3 As solicitações das Zonas Eleitorais, concentradas na Diretoria do Fórum de Fortaleza, serão encaminhadas à contratada em lotes de até 100 (cem) unidades por dia, por meio do correio eletrônico (e-mail) ou dispositivo móvel de armazenamento de dados, em que constem os arquivos com os conteúdos, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis, para confeccionar os impressos.

3.4 A demanda do serviço será controlada pelo Gestor do Contrato e/ou suplente.

3.5 Ao CONTRATANTE recai o ônus do recebimento dos cartazes impressos nas dependências da CONTRATADA tão logo comunicada a sua efetiva confecção.

3.6 O CONTRATADO é eximido do ônus de afixação dos cartazes, objeto do presente termo.

3.7 A CONTRATADA obriga-se a permanecer disponível ao sábado de véspera do 1º turno e eventual segundo turno, se houver.

3.8 Os cartazes obedecerão ao seguinte modelo:

Confecção de cartazes impressos em adesivo autocolante vinílico leitoso, base (cor de fundo) branca;

Leteiro impresso (conteúdo): Nome do local e número da Seção na cor vermelha e o restante do texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo I, sujeito a variações de conteúdo;

Medidas: 96 cm x 33 cm;

Fonte: Arial;

Tamanho: Proporcional e uniforme a todos os cartazes, respeitado as dimensões do impresso, nas medidas acima especificadas.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO VENCEDOR

4.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global.

4.2. A proposta de preços deverá ser apresentada nos seguintes termos, separadamente:

4.2.1 O valor unitário do Cartaz;

4.3. O valor global contido na proposta será o produto da multiplicação do quantitativo total estimado de cartazes impressos neste termo de referência pelo valor unitário de cada um.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A CONTRATADA ficará obrigada a disponibilizar os cartazes impressos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis, contados a partir da comunicação de que trata os itens 3.3, quando será feita a conferência pelo gestor/suplente do contrato, bem como seu consequente recebimento.

5.2. Caso os cartazes não atendam ao padrão solicitado ou havendo incorreções no letreiro, a empresa contratada será comunicada por mensagem eletrônica (e-mail) e terá o prazo de 24 horas contadas a partir da comunicação para entregar o material corrigido, estando sujeita à aplicação das penalidades contratuais, conforme apuração dos fatos, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.3. O quantitativo estimado obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

Zonas Eleitorais da Capital	Quantidade máxima estimada de Cartazes
1^a	20
2^a	20
3^a	20
80^a	20
82^a	20
83^a	20
85^a	20
93^a	20
94^a	20
95^a	20
112^a	20
113^a	20
114^a	20
115^a	20
116^a	20
117^a	20
118^a	20
RESERVA	10
TOTAL	350
ZONA ELEITORAIS DO INTERIOR	QUANTIDADE ESTIMADA
TOTAL	150

Total estimado: **até 500 (quinhentas) unidades**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Para o fiel cumprimento do contrato, o TRE/CE, além das obrigações contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação correlata, compromete-se:
 - 6.1.1. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as quantidades de cartazes impressos na execução dos serviços objeto da contratação, obedecidos o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;
 - 6.1.2. promover, através de seu(s) representante(s) (gestores e fiscais do contrato), o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
 - 6.1.3. proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;
 - 6.1.4. notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
 - 6.1.5. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64;
 - 6.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA apresentar fora das especificações do edital e da proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Para o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA, além das obrigações contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação correlata, compromete-se:
- 7.1.1. cumprir tudo o que dispõe este Termo, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução da prestação dos serviços;
 - 7.1.2. comprovar, a qualquer tempo da vigência contratual, qualquer dos requisitos referentes à CONTRATADA, exigidos neste Termo;
 - 7.1.3. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuênciā do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 7.1.5. responsabilizar-se por reparar qualquer dano, decorrente de culpa ou dolo relacionado ao objeto contratado;
 - 7.1.6. dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
 - 7.1.7. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
 - 7.1.8. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
 - 7.1.9. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.10. manter, durante a vigência do contrato, e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório para contratação;
 - 7.1.11. acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto deste contrato;
 - 7.1.12. designar um preposto com telefone fixo e celular, a quem o Gestor do contrato poderá se dirigir para solucionar eventuais problemas.
 - 7.1.12.1. na véspera e no dia das eleições, a empresa deverá estar disponível para a eventual atendimento de demandas emergenciais, devendo disponibilizar números de telefone, fixo e celular, para o necessário contato.
 - 7.1.13. indicar, para compor o contrato, endereço na região metropolitana de Fortaleza onde esteja instalada sua sede ou providenciar escritório representante nesta região, cujo endereço deverá ser igualmente informado para integrar a álea, bem como telefone fixo e horário de funcionamento do mesmo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Após verificado que os materiais/serviços se encontram de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis
- 8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, no Decreto n.º 5.450/2005 e na Lei n.º 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - 9.2.1. advertência por escrito;
 - 9.2.2. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
 - 9.2.3. multa de 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, em caso de, respectivamente, descumprimento parcial ou total das obrigações previstas neste Termo de Referência;
 - 9.2.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 9.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da mesma Lei;
 - 9.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

- 9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2.1, 9.2.4, 9.2.5 e 9.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 9.2.3, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
- 9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
- 9.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 10.1. Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A realização de todas as atividades relacionadas à contratação serão acompanhados e fiscalizados pelo Gestor do Contrato, o servidor Caio Aprígio Moreira Silveira ou por sua substituta, a servidora Sâmia de Sousa Cavalcante, permitido a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2022.

CAIO APRÍGIO MOREIRA SILVEIRA
Gestor de Contrato

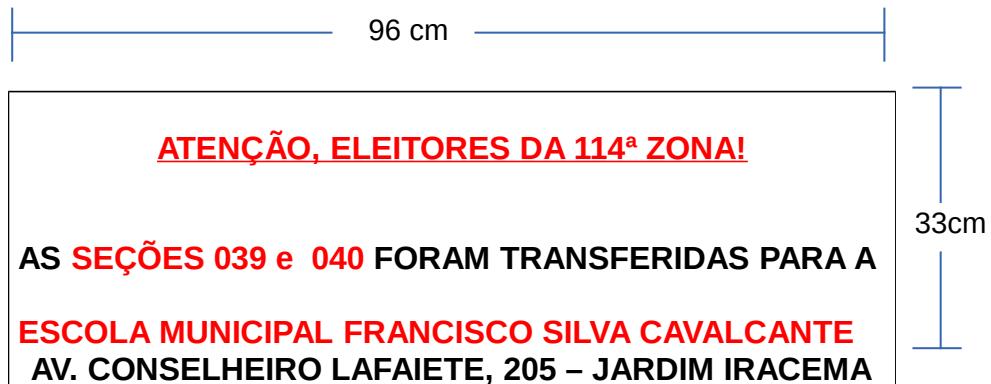
SÂMIA DE SOUZA CAVALCANTE
Gestor substituto

De acordo.

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza

ANEXO I – MODELO*

CARTAZ IMPRESSO EM ADESIVO AUTOCOLANTE





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033381/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 23/02/2022 10:33:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>SAMIA DE SOUZA CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 23/02/2022 10:43:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2022.



À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do TR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 033500/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 23/02/2022 11:39:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico do termo de referência, doc. PAD nº 33.381/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção cartazes impressos em adesivos autocolantes, conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas neste documento, para as Eleições 2022.

Inicialmente, verifica-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOC. PAD.	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Processo PAD n.º 19.590/2021	
2. Consta o Documento de Oficialização da Demanda, com a respectiva motivação e/ou alinhamento ao PDTI, elaborado pela Área Requisitante da solução? (art. 2º, I e XII e art. 11, IN/SLTI 04/2014) Acórdão	SIM	19.862/2022	Integrante Técnico indicado diverge do que consta nos Estudos Técnicos Preliminares



2094/2004 - Plenário - TCU; Acórdão 2271/1997 - Plenário - TCU			
3. Foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação? (art. 11, §2º, III, IN/SLTI 04/2014)	SIM	19.866/2022	Quanto a designação do integrante administrativo, considerando que em face do princípio da segregação de funções, restou decidido que o integrante administrativo não seria mais o (a) Coordenador (a) de Licitações e Contratos Administrativos, deverá ser indicado o Coordenador correspondente ao setor de onde se originou o Termo de Referência para essa atribuição
4. Foi juntado o Estudo Técnico Preliminar da Contratação, incluindo acordo de nível de serviço, quando aplicável? (arts. 2º XIII e 12 da IN/SLTI 04/2014)?	SIM	19.866/2022	
5. Há termo de referência elaborado pelo Gestor do Contrato, com apoio do Requisitante da contratação e da Área de Tecnologia da Informação, a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 2º, XIII, 9, IV, 12 e 14 da IN/SLTI 04/2014)	SIM	33.381/2022	
6. Se for hipótese de contratação de Serviços Estratégicos de Tecnologia da Informação, foi juntado o Plano de Capacidade? (art. 2º, XIV da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
7. Foi elaborada a Análise de Riscos em documento separado ou em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar da Contratação? (arts. 2º, XV, e 13 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
8. Foi elaborada a minuta do Plano de Fiscalização ? (arts. 2º, XVII, e 20 da	N.A		



IN/SLTI 04/2014)			
9. Foi elaborada a Lista de Verificação? Em caso negativo foi justificado? (arts. 2º, XVIII e 20, II, letra "a", item 4 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
10. Foi elaborado o Modelo de Execução em documento separado ou em tópico específico do Termo de Referência? (arts. 2º, XX e 19 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
11. Foi elaborado o Modelo de Gestão em documento separado ou em tópico específico do termo de referência? (arts. 2º, XXI e 20 da IN/SLTI 04/2014)	N.A.		
12. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	33.381/2022 (item 2)	
13. Objeto encontra-se descrito de forma sucinta e clara?	SIM	33.381/2022 (item 1)	
14. Elementos que caracterizam o objeto estão especificados?	SIM	33.381/2022 (Item 3)	
15. Estão estabelecidas as obrigações da Contratada?	SIM	33.381/2022 (Item 7)	
16. Estão estabelecidas as obrigações da Contratante?	SIM	33.381/2022 (Item 6)	
17. Prazos, condições e local de entrega e/ou instalação do serviço?	SIM	33.381/2022 (Itens 4 e 5)	



18. Foram fixados os critérios de escolha?	SIM	33.381/2022 (item 4)	
19. Foram determinadas as condições de pagamento?	SIM	33.381/2022 (Item 8)	No item 8.1 alterar o valor de R\$ 8.000,00 para R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
20. Há previsão de penalidades?	SIM	33.381/2022 (item 11)	Alterar o texto do item 9.7, para constar: "Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo."
21. Foi determinado o prazo de vigência?	SIM	33.381/2022 (item 10)	
22. Estão estabelecidos os critérios de sustentabilidade?	NÃO		Necessário incluir capítulo específico sobre critérios de sustentabilidade em todos os Termos de Referência. Obs: Em deliberação do Comitê de Aquisições, ficou determinado que, doravante, os Termos de Referência devem conter um capítulo próprio atinente a critérios de



			<p>sustentabilidade, mesmo que não haja nada a ser incluído, em face do objeto a ser contratado.</p> <p>Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, nos produtos utilizados nos serviços objeto deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p>
23. Fiscalização do Contrato e indicação dos Gestores?	SIM	33.381/2022 (item 11)	
24. Assinaturas do Termo de Referência pelo Gestor e Secretário?	SIM	33.381/2022	
25. Consta Catálogo de Materiais (CATMAT) / Catálogo de Serviços (CATSER)?	NÃO		NECESSÁRIO INDICAR

Feita a análise, verifica-se que os documentos verificados, salvo melhor juízo, atendem às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009.



Assim, **sugere-se a aprovação do Termo de Referência, desde que atendidas as ressalvas apontadas nos tópicos 2, 3, 19, 20, 22 e 25 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da ASDIR
Mat. n.º 62.550

Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 039426/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO <i>Assinado eletronicamente em 08/03/2022 17:36:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 09/03/2022 10:01:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 19.590/2021

DESPACHO

Acolho a sugestão da ASDIR e, atendida(s) a(s) ressalva(s) apontada(s), **aprovo**, desde já, o termo de referência contido no doc. n.º 33.381/2022, conforme art. 7º, §2º, I, da Lei n.º 8.666/1993.

À DIFOR, para efetuar as correções sugeridas e **atualizar as minutas, sempre que houver alterações no Documento de Oficialização de Demanda, nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência.**

Em seguida, à COLIC, para providências relativas à contratação.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 039687/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 09/03/2022 10:15:11 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda



1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme as condições, quantidade e especificações estabelecidas para as Eleições 2022, objeto do PAD nº 19.590/2021.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Diretoria do Fórum de Fortaleza - DIFOR	Data	04/02/2022
Responsável pela Demanda	Caio Aprígio Moreira Silveira		

2 Contexto

2.1 Motivação

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Nas Eleições de 2020, para fins de definição acerca do material a ser utilizado, o Comitê Estratégico deliberou pelo cancelamento da utilização de faixas informativas, conforme consta do item 4, na ata da 1ª Reunião ocorrida em 30/01/2020 (Doc. PAD nº 15.863/2020).

Acrescente-se que essa diretriz foi mantida pelo Comitê Estratégico em momentos posteriores, conforme consta das atas da 37^a e 47^a RCE, ocorridas em 02/09/2020 e 20/10/2020, Docs. PAD's nº 148.339/2020 e 181.195/2020, respectivamente.

Nessa perspectiva, levando-se em consideração o êxito obtido nas Eleições 2020, quanto a utilização de cartazes informativos em substituição às faixas e que, após consulta, as Zonas Eleitorais não apresentaram

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:50:55

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

TRE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

tecnicamente viável em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores, resta motivada a adoção da demanda ora proposta, concernente à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme explicitado item 1.1.

2.2 Resultados Esperados

Fornecer cartazes em adesivos aos cartórios eleitorais de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior para afixação nos locais de votação, com o intuito de informar os eleitores acerca de alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos) e assim facilitar o exercício do voto.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.
PLS	<ul style="list-style-type: none">Não se aplica
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none">Não se aplica

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

O material utilizado é de curta duração e possivelmente utilizado somente nas Eleições 2022

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Conforme o prazo estipulado contratualmente pelo TRE-CE



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edna Fernandes Saboia
Telefone	3812
E-mail	edna@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Themis Maria Correia Carmo
Telefone	3813
E-mail	themis@tre-ce.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Caio Aprigio Moreira Silveira
Telefone	2677
E-mail	caiosilveira@tre-ce.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Samia de Souza Cavalcante
Telefone	2677
E-mail	samiac@tre-ce.jus.br

De acordo.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045671/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 10:50:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 12:57:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>SAMIA DE SOUZA CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 13:04:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes, conforme as condições, quantidade e especificações estabelecidas para as Eleições 2022.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

TRE

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Vale salientar, no entanto, que essa contratação (relativa às Eleições de 2020) foi pauta de duas reuniões do Comitê Estratégico (COE), sendo que, na primeira delas, na 1ª RCE (Doc. PAD nº 15.863/2020), no primeiro semestre de 2020, decidiu-se pela não contratação de faixas, motivado pela ausência de mercado em Fortaleza para fins de atendimento da referida demanda. Apenas no mais recente encontro, na 37ª RCE (Doc. PAD nº 148.339/2020), em setembro de 2020, deliberou-se no sentido de fazer tentativa de uma contratação direta.

Dessa forma, levando-se em conta a deliberação de não utilização de faixas, adotou-se a forma de cartazes como meio de orientação aos eleitores.

2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Edna Fernandes Saboia
Integrante Técnico	Caio Aprígio Moreira Silveira
Integrante Administrativo	Paulo Roberto Clementino Queiroz

3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

3.1 O serviço consiste na confecção de cartazes impressos autocolantes, conforme especificações estabelecidas neste Termo.

3.2 Especificação técnica: CATSER 4367

3.3 As solicitações originadas da Sede do TRE/CE e das Zonas Eleitorais serão encaminhadas por mensagem eletrônica (*e-mail*) à Diretoria do Fórum Eleitoral Péricles Ribeiro (*difor@tre-ce.jus.br*), contendo o respectivo conteúdo a ser impresso. A Diretoria do Fórum se encarregará, então, de enviar a solicitação à CONTRATADA.

3.4 As solicitações das Zonas Eleitorais, concentradas na Diretoria do Fórum de Fortaleza, serão encaminhadas à contratada em lotes de até 100 (cem) unidades por dia, por meio do correio eletrônico (*e-mail*) ou dispositivo móvel de armazenamento de da-

dos, em que constem os arquivos com os conteúdos, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis, para confeccionar os impressos.

3.5 A demanda do serviço será controlada pelo Gestor do Contrato e/ou suplente.

3.6 Ao CONTRATANTE recai o ônus do recebimento dos cartazes impressos nas dependências da CONTRATADA tão logo comunicada a sua efetiva confecção.

3.7 A CONTRATADA obriga-se a permanecer disponível ao sábado de véspera do 1º turno e eventual segundo turno, se houver.

4 Requisitos Funcionais

Os cartazes apresentam o melhor custo/ benefício para as comunicações com os eleitores quanto às mudanças de locais de votação e transferências de seções eleitorais.

5 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Servcópias Grafica Rápida e Comunicação Visual
Descrição	Adesivos Vinil (96cm x 33cm)
Valor estimado	500 impressões R\$ 5.845,00
Observações	5 (cinco) dias úteis para entrega

Produto/Serviço 02	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Allsigns Comunicação Visual
Descrição	Adesivos Vinil Leitoso (96cm x 33cm)
Valor estimado	R\$ 14,22 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 7.112,16
Observações	Entrega inclusa

Produto/Serviço 03	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	M A Papelaria e Serviços
Descrição	Confecção de adesivo vinil 96 cm x 33 cm impressão colorida
Valor estimado	R\$ 10,90 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 5.450,00
Observações	Marca própria

Produto/Serviço 04	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Gráfica Nobel
Descrição	Adesivo Vinil Leitoso Brilho 100g. Refilar. 96 x 33 cm, 4x0 cores.
Valor estimado	R\$ 15,84 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 7.920,00
Observações	-

Produto/Serviço 05	Cartazes impressos autocolantes
Fornecedor	Gráfica Eleal
Descrição	Cartazes Informativos / Formato: 96 x 33 cm vias: cores.
Valor estimado	R\$ 19,01 (preço unitário) / 500 impressões R\$ 9.504,00
Observações	-

6 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Impressão, Impressos e Material Gráfico – Adesivos para sinalização
Fornecedor	ZILAISA RODRIGUES DANTAS ME
Descrição	IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO BLACKOUT 1,30X0,50 / PLACA ACRÍLICO PROTOCOLO 40X20cm / ADESIVO SALA 04 220 cm X 433 cm / ADESIVO SALA 09 220 cm X 470 cm / ADESIVO SALA 02 220 cm X 465 cm / ADESIVO SALA 07 199 cm X 216 cm / ADESIVO 80X20cm / ADESIVO SALA 01 220 cm X 360 cm / ADESIVO SALA 10 220 cm X 435 cm / ADESIVO SALA 03 220 cm X 435 cm / ADESIVO SALA 12 - 240 cm X 461 cm / ADESIVO LEITOSO 6,94 X 4,11 m / ADESIVO ALMOXARIFADO 89X20cm / PLACA ACRILICO IDENTIFIQUE-SE 40X20cm / ADESIVO SALA 05 220 cm X 461 cm / IMPRESSÃO DIGITAL UV POLIESTIRENO 3mm / IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO 2,20X0,50 / IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO FAIXA 0,10X10m / ADESIVO FAIXA VERDE 10X160cm CORTE ESPECIAL / ADESIVO SALA 08 199 cm X 216 cm / ADESIVO SALA 06 199 cm X 216 cm / ADESIVO SALA 210 cm X 470 cm / IMPRESSÃO BANNER 0,9 X 1,40 m LONA 380 g C/ CANALETAS.
Valor estimado	Adesivos em vinil, placas de acrílico e banners impressos em tamanhos variados – custo total R\$ 9.999,00

Observações	(Processo – SPU 10141292/2021 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO)
--------------------	--

Produto/Serviço 02	Impressão, Impressos e Material Gráfico - Banner
Fornecedor	BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - ME
Descrição	Banner: em lona de vinil 4x0 cor, 5 metros de largura x 2,5 metros de altura, com 10 ilhos para amarrações no sentido da largura na parte superior.
Valor estimado	01 Banner (em lona de vinil 4x0 cor, 5 metros de largura x 2,5 metros de altura) – R\$ 583,00
Observações	O contrato para confecção de Banner pela gráfica também contemplava a confecção de faixas, cujo valor total da contratação foi de R\$ 1.123,00. (CONTRATO Nº 075/2021 PROCESSO Nº 03477760/2021 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ)

7 Escolha e Justificativa do Objeto

Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

Acrescente-se que o Comitê Estratégico decidiu pela contratação de serviço de impressão de cartazes autocolantes, em substituição às faixas, motivado pela ausência de mercado em Fortaleza para fins de atendimento desta última, somado ao fato de que as Zonas Eleitorais não apresentaram outra alternativa legal ou tecnicamente viável, em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores.

8 Parcelamento do Objeto

Embora o objeto seja divisível, entendemos ser inviável seu parcelamento, devido à logística de distribuição. O parcelamento do objeto traz o inconveniente comprometeria a eficiência e eficácia da prestação de serviços.

9 Adjudicação do Objeto

A sugestão da adjudicação global justifica-se conforme explicado no item 7

10 Descrição do Objeto

10.1 Os cartazes obedecerão às seguintes especificações*:

- Cartaz impresso autocolante

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

- Confecção de cartaz impresso em adesivo vinílico leitoso com fundo branco;
- Letreiro impresso (conteúdo): Nome do local e número da Seção na cor vermelha e o restante do texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo I, sujeito a variações de conteúdo;
- Medidas: 96 cm x 33 cm;
- Fonte: Arial;
- Tamanho: Proporcional e uniforme a todos os cartazes, respeitado as dimensões do impresso.

* o modelo constará do Termo de Referência.

11 Alinhamento do Objeto

O objeto escolhido se harmoniza com as necessidades do TRE-CE, tendo em vista a imprescindibilidade de informar aos eleitores as mudanças relativas aos locais de votação e seções eleitorais.

12 Benefícios Esperados

Facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção nos dias dos pleitos.

13 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

13.1 Quantitativo estimado de cartazes:

Zonas Eleitorais da Capital (CONFECÇÃO)	Quantidade estimada de Cartazes
<u>1^a</u>	20
<u>2^a</u>	20
<u>3^a</u>	20
<u>80^a</u>	20
<u>82^a</u>	20
<u>83^a</u>	20
<u>85^a</u>	20
<u>93^a</u>	20
<u>94^a</u>	20
<u>95^a</u>	20
<u>112^a</u>	20
<u>113^a</u>	20
<u>114^a</u>	20
<u>115^a</u>	20
<u>116^a</u>	20
<u>117^a</u>	20
<u>118^a</u>	20
RESERVA	10
TOTAL	350*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

Zonas Eleitorais do Interior	Quantidade estimada de Cartazes
TOTAL	150*

*As zonas eleitorais serão contactadas para ratificar ou retificar as quantidades no momento da elaboração do TR.

Total estimado: 500 (quinhentas) unidades.

14 Orçamento Estimado

R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

15 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Após o levantamento do presente estudo preliminar, verificou-se que há um número razoável de empresas gráficas que fornecem impressos com custo médio entre R\$ 5.450,00 e R\$ 9.504,00, após cotação de preços.

Em conclusão, os estudos até o momento demonstraram a viabilidade da contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes destinados aos locais de votação para as Eleições 2022, haja vista existir o produto adequado e disponível para a demanda ora apresentada com melhor relação custo/benefício, com maior possibilidade de concorrência diante da restrição de fornecedores. Assim, é possível tanto a realização do certame quanto a contratação direta, conforme decidir a administração superior.

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

Nº	NOME	CONTATO
01	ALSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL	(85) 34336120 (RAMAL 233)
02	SERVCÓPIAS – GRAFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL	(85) 32211780 / (85) 985750098
03	MA PAPELARIA E SERVIÇOS	(85) 989488188
04	NOBEL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA	(85) 30343737
05	GARIN CÓPIAS GRÁFICA RÁPIDA*	(85) 32442191
06	FÁBRICA DE IDEIAS, GRÁFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL*	(85) 988461515
07	GRÁFICA E EDITORA ELEAL	(85) 32380150

* Empresas que até a presente data não enviaram orçamentos, embora tenham sido consultadas formalmente.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 17/03/2022 10:51:36
Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

Anexo B - Lista de Orçamentos Enviados

À

Tre-ce

Fone: Celular/Fax:
E-mail: caiosilveira@tre-ce.jus.br



tel: 3034-3737
fax: 98559-6561
e-mail: nobelgrafica@gmail.com

Prezado(a) Sr.(a), At. Caio Silveira

Fortaleza 02/02/2022

No. do Orçamento: 001149.

Apresentamos abaixo a nossa proposta orçamentária para fornecimento dos produtos/serviços conforme sua solicitação comercial:

Orç.+Item	Qtde e Descrição	Preço Unitário	Preço Total
001149.01	500 Adesivo 96x33cm, 4x0 cores em Adesivo Vinil Leitoso Brilho 100g. Refilar. Pgto: A combinar	15,84	R\$ 7.920,00 Entrega a combinar



SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

CNPJ: 07.337.801/0001-96 - CGF: 06.010.568-2

Inscrição Municipal: 37215-3

Fones: (85) 3221.1780 / 98575.0098

Rua Barão do Rio Branco, 1224 - Loja 10 - Centro - Fortaleza - Ce
E-mail: servcopiasltda@gmail.com Site: www.graficaservcopia.com

ATT.: Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	500	ADESIVOS VINIL (TAMANHO 96X33CM)	-	R\$ 5.845,00

Página 1 / 1 -

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

Forma de pagamento: 50% na encomenda + 50% na retirada do material.

Conta para transferência: Banco do Brasil AG: 3253-0 C/C 606092-7 Servcopias e Comercio Ltda. ou Caixa AG:1956 OP 013 C/C 801.767.-3. Luiz Antonio Tavares de Rezende CPF 280.469.516-68. Pix. CNPJ : 07337801000196

Proposta válida por 15 dias.

Prazo de entrega: 5 dias úteis a partir da confirmação da arte e pagamento.



Lélia Chinelato Silveira

Fortaleza, 02 de Fevereiro de 2022

02/02/2022 09:51

Allsigns - Automação Comercial



Cliente:
ATT. Sr.(a):
Consultor:

ALLSIGNS

RAFAEL GALAN

Data: 02/02/2022

Orçamento nº: 113664

Visite nosso site: www.allsignscv.com.br

Convertedor Autorizado 

Apresentamos nosso orçamento para serviço de COMUNICAÇÃO VISUAL e MÍDIA EXTERIOR

Item	Qtd.	Descrição	Dimensão (m)	Valor Unitário	Sub-total
1	500	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL	0,960 X 0,330	R\$ 14,22	R\$ 7.112,16
OBS.: adesivo leitoso em impressão digital, adesivo com refile reto incluso entrega.					
					TOTAL: R\$ 7.112,16

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Forma de pagamento: NF E BOLETO

Prazo de pagamento: 50% ENTRADA E 50% CONCLUSÃO

Prazo de entrega: a combinar

Instalação / Aplicação: incluso

Transporte/tele entrega: incluso

Retirada: incluso

OBSERVAÇÕES

É indispensável que nos envie este orçamento assinado com dados completos por fax para que possamos dar início a execução do seu serviço.

Atenciosamente,

RAFAEL GALAN

(85) 3433-6120 / (85) 9.8141-6899

Página 1 / 1

—

+

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

Aproveitamos o presente orçamento, para todos os efeitos legais.

Aprovação

De acordo

Carimbo e assinatura

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social : MAPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
Endereço : VALDETÁRIO MOTA, 862
Cidade/UF : FORTALEZA/ CE
CPF/CNPJ : 15.704.298/0001-98

Fone/Fax: 3433.6120
Bairro: PAPICU
Cep: 60.175-740

Informamos aos Prezados Clientes que orçamentos com valores inferiores a R\$ 100,00 (Cem Reais), quando solicitados para pagamento via boleto bancário, incidirão acréscimo de R\$ 8,00 (Oito Reais) referentes a despesas de cobrança bancária e transito.

ALLSIGNS - MAPA IMPRESSÃO VISUAL LTDA.

Fone/Fax: (85) 3433.6120 - Rua Valdetário Mota 862 - Papicu- Fortaleza/Ce Cep.60.175742 CNPJ: 15.704.298/0001-98
Site: www.allsignscv.com.br



Razão Social da Empresa: M ADA SILVA DO VALE CNPJ: 34.361.175.0001-46
Endereço: Rua Vitória 1000 A
BAIRRO: HENRIQUE JORGE FORTALEZA CE
CEP: 60521-971
85-989488188 e-mail: dmadvale@gmail.com

Validade da proposta : 60 dias (SESSENTA DIAS)

Ao Fórum Eleitoral de Fortaleza

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VR UNI	QDE	Marca	VALOR TOTAL
01	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL 96 cm x 33cm IMPRESSÃO COLORIDA.	UNID	10,90	500	propria	5.450,00
CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						5.450,00

MARCIA ALVES DA SILVA DO VALE
EMPRESA

PROFESSORIA ALVES
DA SILVA DO
VALE

M A DA SILVA DO VALE
34.361.175/0001-46

Fortaleza - Ce 21.01.2022

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:51:36

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

ORÇAMENTO 000169

Hora: 11:36 Data: 02/02/2022

Cliente ..: GRÁFICA ELEAL	-FERNANDA	(85) 3238-0542
Endereço: SENADOR ALENCAR	Bairro: CENTRO	
CPF/Cnpj: Cpl:	Cidade: FORTALEZA	UF: CE CEP: -
<hr/>		
Descrição do Item		
	Uni Quant LAR x ALT = MT2	VL Unita VL Total
ADESIVO LEITOSO Formato: 96X33CM CARTAZES INFORMATIVOS ELEIÇÃO 2022	MT 500,000 0,330 0,960 0,317 Vias: Cores:	19,01 9.504,00

Observações Gerais:

Responsável:	VALOR PRODUTOS R\$ 9.504,00
Situação Atual: Aguardando Aprovação	VALOR SERVIÇOS R\$
Data Aprovação: / /	DESLOCAMENTO R\$
Data Entrega: / /	DESCONTO R\$
	VALOR TOTAL R\$ 9.504,00

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: _____ / _____ / _____

Anexo C - Memórias de Cálculos

Contratação Pública		
Item	Quantidade	Valor Unitário (médio)
Cartazes	500	R\$ 10,90
Total		R\$ 5.450,00 *

* Valor adotado tomando por base o menor valor fornecido em orçamento solicitado.

Contratação Privada	
Valor Global com base no Termo de Referência	R\$ 5.450,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045674/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 10:51:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 12:58:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>SAMIA DE SOUZA CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 13:03:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL PÉRICLES RIBEIRO – DIFOR

Av. Almirante Barroso, 601 – Praia de Iracema – CEP: 60.060-440 – Fone/Fax: (85) 3211-2677
E-mail: difor@tre-ce.jus.br

ELEIÇÕES 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS EM
ADESIVOS AUTOCOLANTES**

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção cartazes impressos em adesivos autocolantes, conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas neste documento, para as Eleições 2022.

2. MOTIVAÇÃO E FINALIDADE

2.1 Após o recadastramento biométrico encerrado em 2019, as orientações do TSE que modificou a quantidade de eleitores por seção, bem assim a desativação de diversos equipamentos públicos e privados, é necessário disponibilizar ao cidadão informações importantes referentes às Eleições 2022, tais como alterações nos locais de votação (transferências, desativação de locais ou criação de novos), visando facilitar o acesso do eleitor no dia do pleito e evitar a perda de tempo e despesas com locomoção, e divulgar, ainda, as demais informações e/ou convocações para eventos promovidos pelo TRE/CE.

2.2 Nas Eleições de 2020, para fins de definição acerca do material a ser utilizado, o Comitê Estratégico deliberou pelo cancelamento da utilização de faixas informativas, conforme consta do item 4, na ata da 1^a Reunião ocorrida em 30/01/2020 (Doc. PAD nº 15.863/2020).

2.3 Acrescente-se que essa diretriz foi mantida pelo Comitê Estratégico em momentos posteriores, conforme consta das atas da 37^a e 47^a RCE, ocorridas em 02/09/2020 e 20/10/2020, Docs. PAD's nº 148.339/2020 e 181.195/2020, respectivamente.

2.4 Nessa perspectiva, levando-se em consideração o êxito obtido nas Eleições 2020, quanto a utilização de cartazes informativos em substituição às faixas e que, após consulta, as Zonas Eleitorais não apresentaram nenhuma outra alternativa legal ou tecnicamente viável em contraponto com a nova forma de orientação aos eleitores, resta motivada a adoção da demanda ora proposta, concernente à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 O serviço consiste na confecção de cartazes impressos em adesivos autocolantes, para fins de atendimento às demandas dos Cartórios Eleitorais, visando orientar os eleitores nos locais de votação, conforme especificações estabelecidas neste Termo.

3.2 CATSER nº 4367

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/03/2022 10:52:45

Por: PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ e outros

3.3 As solicitações originadas da Sede do TRE/CE e das Zonas Eleitorais serão encaminhadas por mensagem eletrônica (e-mail) à Diretoria do Fórum Eleitoral Péricles Ribeiro (difor@tre-ce.jus.br), contendo o respectivo conteúdo a ser impresso. A Diretoria do Fórum se encarregará, então, de enviar a solicitação à CONTRATADA.

3.4 As solicitações das Zonas Eleitorais, concentradas na Diretoria do Fórum de Fortaleza, serão encaminhadas à contratada em lotes de até 100 (cem) unidades por dia, por meio do correio eletrônico (e-mail) ou dispositivo móvel de armazenamento de dados, em que constem os arquivos com os conteúdos, tendo a contratada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis, para confeccionar os impressos.

3.5 A demanda do serviço será controlada pelo Gestor do Contrato e/ou suplente.

3.6 Ao CONTRATANTE recai o ônus do recebimento dos cartazes impressos nas dependências da CONTRATADA tão logo comunicada a sua efetiva confecção.

3.7 O CONTRATADO é eximido do ônus de afixação dos cartazes, objeto do presente termo.

3.8 A CONTRATADA obriga-se a permanecer disponível ao sábado de véspera do 1º turno e eventual segundo turno, se houver.

3.9 Os cartazes obedecerão ao seguinte modelo:

Confecção de cartazes impressos em adesivo autocolante vinílico leitoso, base (cor de fundo) branca;

Leteiro impresso (conteúdo): Nome do local e número da Seção na cor vermelha e o restante do texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo I, sujeito a variações de conteúdo;

Medidas: 96 cm x 33 cm;

Fonte: Arial;

Tamanho: Proporcional e uniforme a todos os cartazes, respeitado as dimensões do impresso, nas medidas acima especificadas.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO VENCEDOR

4.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global.

4.2. A proposta de preços deverá ser apresentada nos seguintes termos, separadamente:

4.2.1 O valor unitário do Cartaz;

4.3. O valor global contido na proposta será o produto da multiplicação do quantitativo total estimado de cartazes impressos neste termo de referência pelo valor unitário de cada um.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A CONTRATADA ficará obrigada a disponibilizar os cartazes impressos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis, contados a partir da comunicação de que trata os itens 3.3, quando será feita a conferência pelo gestor/suplente do contrato, bem como seu consequente recebimento.

5.2. Caso os cartazes não atendam ao padrão solicitado ou havendo incorreções no letreiro, a empresa contratada será comunicada por mensagem eletrônica (e-mail) e terá o prazo de 24 horas contadas a partir da comunicação para entregar o material corrigido, estando sujeita à aplicação das penalidades contratuais, conforme apuração dos fatos, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.3. O quantitativo estimado obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

Zonas Eleitorais da Capital	Quantidade máxima estimada de Cartazes
1 ^a	20
2 ^a	20
3 ^a	20
80 ^a	20
82 ^a	20
83 ^a	20
85 ^a	20
93 ^a	20
94 ^a	20
95 ^a	20
112 ^a	20
113 ^a	20
114 ^a	20
115 ^a	20
116 ^a	20
117 ^a	20
118 ^a	20
RESERVA	10
TOTAL	350
ZONA ELEITORAIS DO INTERIOR	QUANTIDADE ESTIMADA
TOTAL	150

Total estimado: até 500 (quinhentas) unidades

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Para o fiel cumprimento do contrato, o TRE/CE, além das obrigações contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação correlata, compromete-se:

6.1.1. efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as quantidades de cartazes impressos na execução dos serviços objeto da contratação, obedecidos o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

6.1.2. promover, através de seu(s) representante(s) (gestores e fiscais do contrato), o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

6.1.3. proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado;

6.1.4. notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

6.1.5. comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320/64;

6.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a CONTRATADA apresentar fora das especificações do edital e da proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Para o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA, além das obrigações contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação correlata, compromete-se:
- 7.1.1. cumprir tudo o que dispõe este Termo, incluindo os prazos e os procedimentos a serem adotados na execução da prestação dos serviços;
 - 7.1.2. comprovar, a qualquer tempo da vigência contratual, qualquer dos requisitos referentes à CONTRATADA, exigidos neste Termo;
 - 7.1.3. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuênciā do CONTRATANTE;
 - 7.1.4. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 7.1.5. responsabilizar-se por reparar qualquer dano, decorrente de culpa ou dolo relacionado ao objeto contratado;
 - 7.1.6. dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
 - 7.1.7. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
 - 7.1.8. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
 - 7.1.9. responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
 - 7.1.10. manter, durante a vigência do contrato, e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório para contratação;
 - 7.1.11. acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto deste contrato;
 - 7.1.12. designar um preposto com telefone fixo e celular, a quem o Gestor do contrato poderá se dirigir para solucionar eventuais problemas.
 - 7.1.12.1. na véspera e no dia das eleições, a empresa deverá estar disponível para a eventual atendimento de demandas emergenciais, devendo disponibilizar números de telefone, fixo e celular, para o necessário contato.
 - 7.1.13. indicar, para compor o contrato, endereço na região metropolitana de Fortaleza onde esteja instalada sua sede ou providenciar escritório representante nesta região, cujo endereço deverá ser igualmente informado para integrar a álea, bem como telefone fixo e horário de funcionamento do mesmo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Após verificado que os materiais/serviços se encontram de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal mensal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis
- 8.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.
- 8.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

9. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

9.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

9.2 Nos termos do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a utilização de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005 e na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 10.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- 10.2.1. advertência por escrito;
 - 10.2.2. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;
 - 10.2.3. multa de 5% (cinco por cento) ou 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, em caso de, respectivamente, descumprimento parcial ou total das obrigações previstas neste Termo de Referência;
 - 10.2.4. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 10.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da mesma Lei;
 - 10.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 10.3. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
 - 10.4. As sanções estabelecidas nos itens 10.2.1, 10.2.4, 10.2.5 e 10.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas no item 10.2.3, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - 10.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
 - 10.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
 - 10.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado(IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 11.1. Este Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, com termo inicial a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A realização de todas as atividades relacionadas à contratação serão acompanhados e fiscalizados pelo Gestor do Contrato, o servidor Caio Aprígio Moreira Silveira ou por sua substituta, a servidora Sâmia de Sousa Cavalcante,

permitido a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Fortaleza/CE, 17 de março de 2022.

CAIO APRÍGIO MOREIRA SILVEIRA
Gestor de Contrato

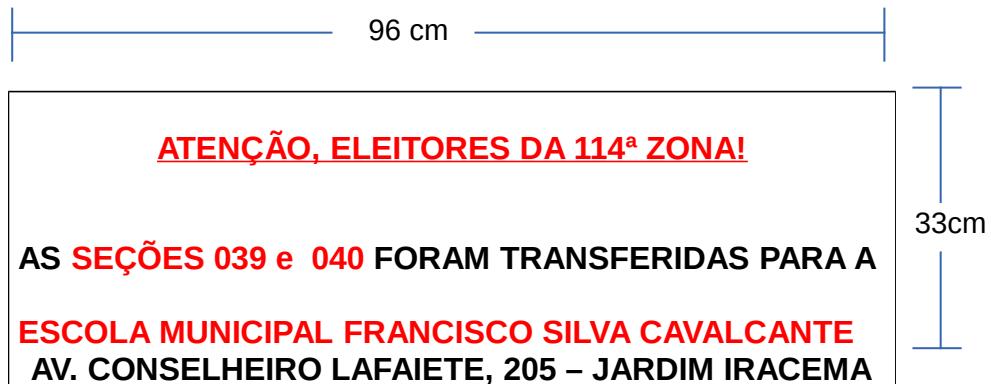
SÂMIA DE SOUZA CAVALCANTE
Gestor substituto

De acordo.

Paulo Roberto Clementino Queiroz
Chefe da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza

ANEXO I – MODELO*

CARTAZ IMPRESSO EM ADESIVO AUTOCOLANTE





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045683/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 10:52:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>CAIO APRIGIO MOREIRA SILVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 12:59:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>SAMIA DE SOUZA CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 13:03:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Março de 2022.



À
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS

Para cotação de preços.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046222/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 17/03/2022 20:03:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N°

058/2022

ORIGEM:	SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
DATA:	27/04/2022	

Sra. Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a formação de valor estimado para a contratação objeto do **PAD 19590/2021**, *contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes impressos autocolantes para as Eleições 2022*, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II, 15, inc. V, § 1º, e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 73/2020 de 05 de agosto, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário, e de acordo com a orientação da Diretoria-Geral deste Tribunal, constante no documento nº 153832/2020, PAD 18745/2020.

Após a análise das especificações do objeto, a cotação de preço teve início através da publicação do termo de referência/projeto básico na homepage deste Tribunal, buscando-se atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020, quais sejam, “Painel de Preços” e “contratações similares de outros entes públicos”, de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, considerando-se para análise as mais recentes, ou firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, em vista da rápida publicação do edital, já que o processo de contratação está no seu início e ainda não há data definida para o certame. Através da ferramenta “Banco de Preços”, da empresa Negócios Públicos, contratada por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, **não foram encontradas contratações públicas que contivessem medidas idênticas às demandadas, mas apenas contratações de objeto similar, com medidas diferentes, as quais não foram utilizadas para o cálculo da média do preço de referência, tendo sido dispostas na planilha anexa apenas para referência**.

Através do SISCOMP – Sistema de Suporte às Compras, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada pesquisa com fornecedores a nível nacional, tendo sido enviados 356 (trezentos e cinquenta e seis) e-mails, resultando em diversas respostas negativas e quatro (04) orçamentos. Seguindo os parâmetros art. 5º, IV, da mesma Instrução Normativa: “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório”. Salienta-se ainda, em cumprimento ao art. 5º, § 2º, III, que os demais fornecedores constantes no relatório do sistema não enviaram propostas.

Em face da inexistência de norma interna que defina um critério objetivo com metodologia de cálculo a ser utilizada para se aferir se os preços são excessivamente elevados ou inexequíveis, este setor realiza análise crítica dos preços encontrados. Com a finalidade de se obter um preço médio que corresponda à realidade do mercado, são considerados os preços válidos obtidos, o resultado da média aritmética e a diferença entre os preços e a média, verificando-se se algum orçamento se distancia excessivamente dos preços de contratações públicas similares.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Em anexo, planilha de preços com a demonstração do valor de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 6º da IN nº 73/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, considerando-se os preços válidos. No referido documento consta também uma planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamento.

Anexamos, ainda, toda a documentação da pesquisa de preços, bem como os relatórios dos quadros societários, quando isto foi possível, consultados no SICAF, com o objetivo de comprovar a inexistência de vínculos entre si, conforme orientação do Acórdão TCU nº 3195 – 2ª Câmara.

Encaminhamos, anexa, toda a documentação de regularidade da empresa *SERVCÓPIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME*, que apresentou proposta com menor preço, para o caso de a administração decidir realizar contratação direta.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alteração.

Respeitosamente,

Francisco Wagner da Silva Santos
Técnico Judiciário
Matrícula 67889

De acordo:

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
Chefe da Seção de Análise de Preços

GIOVANA LUNA ARAÚJO VINHAS
Coordenadora de Licitações e Contratos

PLANILHA DE PREÇOS								
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total	Fonte
1	CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS EM ADESIVOS AUTOCOLANTES	Und.	500	R\$ 11,69	5.845,00	R\$ 14,19	R\$ 7.095,00	SERVCÓPIAS
				R\$ 14,22	7.110,00			ALL SIGNS
				R\$ 15,00	7.500,00			EXCELÊNCIA DIGITAL
				R\$ 15,84	7.920,00			GRÁFICA DIGITAL
				R\$ 19,00	9.500,00			Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – PE 32/2021 – Data da homologação: 09/12/2021 – SIMILAR (08CM X 05CM)
				R\$ 48,00	24.000,00			Prefeitura Municipal de Macaé – PE 62/2021 – Data da homologação: 22/12/2021 – SIMILAR (60CM X 40CM)
VALOR MÉDIO GLOBAL								R\$ 7.095,00

ANEXOS

EMPRESAS QUE ENVIARAM ORÇAMENTO	
EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
SERVCÓPIAS	R\$ 5.845,00
ALL SIGNS	R\$ 7.110,00
EXCELÊNCIA DIGITAL	R\$ 7.500,00
GRÁFICA DIGITAL	R\$ 7.920,00

EMPRESAS QUE ENVIARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
MAPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.	15.704.298/0001-98	Rua Valdetário Mota, 862 – Papicu – Fortaleza/CE – Telefone: 3433.6120 – E-mail: comercial4@allsignsdigital.com.br
GRÁFICA DIGITAL	11.610.123/0001-60	Av. Washington Soares, 8011 – Curió – Fortaleza/CE – Telefone: 3032.7875 – E-mail: contato@graficadigitalfortaleza.com.br
JOELIO DOS SANTOS NERI - ME	35.371.987/0001-35	Rua Senador Pompeu, 1860 A - Centro - Fortaleza/CE - CEP 60.025-000 - telefone: (85) 99194-0199 / (85) 3121-8088 - atendimento@excelenciagraph.com.br
SERVCÓPIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME	07.337.801/0001-96	Rua Barão do Rio Branco, 1224 – Centro – Fortaleza/CE – Telefone: 3221.1780 – E-mail: servcopiasltda@gmail.com



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070810/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 10:09:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 12:09:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS****DATA:** 18/03/2022 08:12**PRODUTO(S):** IMPRESSAO EM SERIGRAFIA, IMPRESSAO GRAFICA DIGITAL - GRAFICA RAPIDA, IMPRESSAO GRAFICA OFF SET, CRIACAO DE ARTES VISUAIS, ARTES GRAFICAS, DESIGNS, REPROGRAFIA**ASSUNTO:** Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	(62) 3251-1660	-	-	graficaeficazlicita@gmail.com, graficaeficaz@gmail.com, limaggil@gmail.com
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086-4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
ADESCRYN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	(41) 3329-1046	(41) 3249-1132	-	adescryn@terra.com.br
AGENCIA CIRRUS LTDA - ME	(31) 2511-1999	-	-	hugo@pgimage.com
ALIANCA - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME	(61) 3327-2257	-	-	aliancaindustrial@gmail.com
ANDERGRAF PRODUCAO GRAFICA E MULTIMIDIA LTDA - ME	(43) 3322-1616	43 33360931	-	ander_grafsempredanegocio@hotmail.com, financeiro@andergrafonline.com.br,
ATUALDV SERVICOS DE EDITORACAO & IMPRESSAO PERSONALIZADA LTDA - ME	(41) 4063-9637	-	-	aline.chagas@atualdv.com.br
BENVENHO & CIA LTDA	(43) 3348-4393	-	-	licita@inovesempre.com.br
BIC GRAPHIC BRASIL LTDA	(11) 2158-8072	-	-	camila.bertola@bicworld.com, daniel.melo@bicworld.com,
BROTHERS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	(62) 3092-6918	-	-	pap_emprezarial@hotmail.com
BUREAUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(51) 3094-6174	-	-	bureau.poa@gmail.com
C ELIZIO MOURA CAMPELO - ME	(82) 3221-0470	-	-	atendimento@graficaimperador.com.br
C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	(11) 5676-1799	-	-	cglvisual@cglvisual.com.br
CASA DO SILK - SERIGRAFIA E CÓPIAS	(85) 3253-5860	-	CLAUDEMIR	casadosilk829@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
C.C.C BRANCO EIRELI - ME	(61) 3356-0266	-	-	newgraph2014@gmail.com
CGP SOLUTIONS LTDA - EPP	(11) 2351-4200	-	-	compras@cgpgrafica.com.br
CONASC KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES	85 8851-6247	-	ROBERTO	r.criativo@gmail.com
CONFIANCA SOLUCOES EIRELI - EPP	62 39260020	-	-	comercial@confiancati.com.br
CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP	21 25737342	-	-	contato@corbagrafica.com.br
CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS - ME	83 32531480	-	-	thaineeeventos@yahoo.com.br
CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI - ME	61 33361001	-	-	supergraficadf@gmail.com
DANIELA RISSON - JORNALISTA - ME	48 32583430	-	-	daniela@beconn.com.br
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME	85 3211-1421	85 3252.1120	-	dlix@hotmail.com
DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP	83 32550717	-	-	licitacao@deckgrafica.com.br
DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA	31 25578030	-	-	didaticabrasil@yahoo.com.br
E G F EDITORA GRAFICA FEIRENSE LTDA - EPP	75 32235831	-	-	egf.viabrasil@ig.com.br, egfviabrasil@hotmail.com
ECO BRINDES GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	43 33737879	-	-	prepara.negocios@gmail.com
EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	21 38828428	-	-	ronaldosouza@ediouro.com.br
EDITORAE GRAFICA IMPRIME LTDA - ME	86 2235721	-	-	cefcont@ig.com.br
EDITORAE GRAFICA ALIANCA LTDA - ME	(99) 3212-1277	(86) 3221-8153	-	graf.alianca@hotmail.com
EDITORAE MONA LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
EPGRAF-GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	85 32861765	-	GLEUMA	epgrafgrafica@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
ESCALA EMPRESA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	11 29052336	-	-	patriciabeu@escala.com.br
EVERPRINT INDUSTRIA GRAFICA EIRELI - ME	51 34412222	-	-	licita@everprint.com.br
EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	11 31016701	-	-	atendimento@exitolivros.com.br, pedidos@exitolivros.com.br
FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	41 30215336	41 30215313	-	licitacao4@cromosgraf.com.br
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA ME	85 34769338	-	FRANCISCA	kikamk@hotmail.com
FRISSON COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP	61 39648104	-	-	atendimento2@frisson.com.br
GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME	81 33120600	-	-	encgrafica.alagoana@hotmail.com
GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	31 31981100	-	-	globalprinteditora@yahoo.com.br
GRAFCENTER	85 34912771	-	MARCOS	grafcentereditora@gmail.com
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP	18 33225775	-	-	administrativo@graficatriunfal.com.br
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	61 32621614	-	-	contabilidade@graficalogpress.com.br
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP	81 34397671	-	-	atendimento@editoracanaa.com
GRAFICA E EDITORA WP LTDA - ME	85 30337500	85 88440121	-	comercial@oestadoce.com.br
GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA - ME	61 33971069	-	-	fefgrafica@gmail.com
GRAFICA MAIS	85 32579674	-	-	grafica_mais@hotmail.com
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA MIRAGE EIRELI - ME	63 36021941	63 33611736	-	graficacomprasnet@gmail.com
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GRAFICA SENADOR	85 32215658	-	AGLAIR	grafcasenador@hotmail.com
GRIARTS VISUAL	85 30342001	-	LUCIENE	criartsvisual@outlook.com
GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br
GTR GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	91 32419774	-	-	gtr@graficagtr.com.br, carmen@graficagtr.com.br
HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	47 32070443	-	-	hcalecrimdistribuidora@gmail.com
IBEP GRAFICA LTDA	11 27997799	-	-	controladoria@ibep-nacional.com.br
ICQ EDITORA GRAFICA E PRE-IMPRESSAO LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
IMAGEM DIGITAL COPIAS LTDA	11 31540401	11 31590401	-	imagemdigital@imagemdigital.com.br
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	81 30914620	-	-	licitacao@imprimagrafica.com.br
INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	11 41952309	11 41952309	BENEDITO DOS SANTOS SILVA	financeiro@igb.com.br
INNOVARE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME	85 33937027	-	-	innovare.industria@gmail.com
INTERPRINT STORE	85 30256940	-	ISAIAS	interprintstore@gmail.com
IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME	81 30712353	-	-	innova@outlook.com.br
ISAMAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	61 30410890	-	-	bb@bbras.com.br
ITAPISSU GRAFICA LTDA - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
JA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 32227067	-	-	financeiro1.ja@gmail.com
JANILENE RODRIGUES GONCALVES - ME	83 35211320	-	-	maq-laser@hotmail.com
JOMS BRASIL COMERCIO LTDA. - ME	11 23846929	-	-	textoeclar@uol.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
JR GRAFICA LTDA	85 32232068	-	JUNIOR	jr.sites@hotmail.com
K 13 CONFECCOES LTDA - EPP	54 34418359	-	-	happy@happymelecao.com.br
KDF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	61 34711092	-	-	kdfgrafica@globo.com
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
LANCE CONFECCAO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME	11 49946422	-	-	ernesto.lance@hotmail.com
LC GRAFICA E EDITORA	85 41415402	85 87973194	-	lc_grafica@yahoo.com.br
LITOGRAFIA PLUMA LTDA - EPP	55 37444003	-	-	pluma@graficapluma.com.br
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP	61 32344873	-	-	cotacao01@lmcopiadora.com.br
M C BRINDES LTDA - ME	43 33418988	-	-	financeiro@mcfrafica.com.br
M. L. ELIAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS - ME	21 24813793	-	-	mledistribuidora@gmail.com
MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	85 31040404	-	-	lulafilho@maisgrafica.com.br, licitacao@maisgrafica.com.br
MARCELO PEREIRA MONTES - EPP	15 33263646	-	-	marcelo@vistarte.com
MARLIM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	21 36053496	-	-	marlimcom@bol.com.br
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIRELI - EPP	19 32944111	-	-	contato@tagcom.com.br
MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	(11) 2872.8863	-	-	mnxcomercial@hotmail.com
MOEMA SOCORRO RODRIGUES GASPARY - ME	61 3245 1132	-	JOANA DARC	msbrasilia@terra.com.br
MULTGRAFH GRAFICA DIGITAL	85 32211351	-	JUWAKS	atendimentodigital1@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MULTI CENTRO DO BRASIL - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
NEW WORD COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI	85 34917117	-	-	newwordcomercio@gmail.com
NOSSA COPIA	85 30217136	85 8761.3313	JONAS	atendimento@nossacopia.com.br
OBRA IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	41 34343887	-	-	mara@mcconsultoria.srv.br
ODIMILSON ALVES PEREIRA - ME	86 32228005	86 32217160	-	piauipel@hotmail.com, odimilson@uol.com.br
PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA - ME	81 34532655	-	-	padraografica@hotmail.com
PAULO CESAR GALDINO FELIX-CPF-38728249372 - ME	34 99134434	-	-	pcfelix@nccconfeccoes.com
PEDRO RICARDO ROSA - ME	34 38258892	-	-	imprimapropaganda@gmail.com
PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	51 33521567	-	-	grperfil@terra.com.br
PESSOA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME	41 32586262	41 30895222	-	everton@graficapessoa.com.br
PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME	51 32644489	-	-	administrativo@planetgraf.com.br
PONTO COM GRAFICA LTDA - EPP	31 25683021	-	-	licita.evandro@gmail.com
PRIME INOVACAO EM TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	61 82580088	-	-	deboraamelo@gmail.com
PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	61 3224 9302	61 3225 4192	-	prograf@prograf.net
R N L PAIVA - ME	85 32256291	-	-	grafica@colorcopia.com.br
RAYSSA ALVES RODRIGUES IMPRESSAO - EPP	13 34944100	-	-	caio@billcolors.com.br
RB DIGITAL EIRELI - EPP	34 32240707	-	-	renato@rbdigital.net.br
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME	34 32240707	-	-	marcia@rbdigital.net.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RDS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	85 2814911	-	-	dorian480@hotmail.com
REDE GRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
RICARDO GOMES DA SILVA - ME	81 34237929	-	-	rgsgrafica@gmail.com
RITA DE C. FORMIGARI CYPRIANO SUPRIMENTOS - ME	11 26293759	-	-	esfbrindes@uol.com.br
R2W GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	43 31544200	-	-	rafael@r2wgrafica.com.br
SAMUEL DA SILVA VAZ	62 36420295	-	-	boutiquedolivro@live.com
SERVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
SINDICI DO BRASIL METALURGICA E GRAFICA LTDA - ME	41 32829055	-	Carla	vendas@sindicidobrasil.com.br
STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA	51 33476080	-	Paulo Blazejuk	comercial@stampgraf.com.br
TAKESHI GRAFICA	41414331	-	MATEUS	graficafor@takeshi.com.br, liduinaalltec@globo.com
TEC GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	44 30240406	-	-	tecgraficaeeditora@gmail.com
TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP	82 33221693	-	-	texgraf.ltda@gmail.com
THAITHI SERVICOS SERIGRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	71 33710525	-	-	impactovisual@terra.com.br
TILIFORM INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	42 00219000	-	-	diretoria@tiliform.com.br
TREVIZAN & MONTEIRO COPIAS E IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	19 30437019	19 34142761	-	escritorio_uniao@ig.com.br
UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME	45 30384701	-	-	miranda.damasceno@hotmail.com
VALDELAINE MARTINS DA SILVA - ME	51 34435707	-	-	tchepelrs@gmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
VIVIANE ROCHA DO CARMO - EPP	85 32452432	-	-	copyhelp@hotmail.com
W R DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	62 32414570	62 39457099	-	graficaypiranga@gmail.com
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	61 39671310	-	-	wanjour@uol.com.br
WB & L SOLUCOES GRAFICAS EIRELI - EPP	(11) 2305-0646	11 23050616	-	grupocic@terra.com.br
A E P LIMA - ME	(85) 3281-7630	-	-	joelio.neri@hotmail.com
A. L. F. S. MONTEIRO - ME	(18) 3322-5775	-	-	vendas@graficatriunfal.com.br
ALLSIGNS - MAPA DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	(85) 3433-6120	-	-	comercial3@allsignsdigital.com.br
ARTLASER EDITORA E GRAFICA LTDA	(85) 3253-3365	(85) 3253 3365	ALDAIZA	oliveirasergio23@hotmail.com
BAGACO DESIGN LTDA	(81) 3441-0132	(81) 3441 0132	PAULO MELO 8725 6392	81 pramelo@gmail.com, enaldoc@uol.com.br
BAIMA & MIRANDA SISTEMAS LTDA	(85) 3131-8250	85 3131 8252	VIVIANE LOPES 85 9935 7667	designer@dluz.com.br, dluzcartoes@dluz.com.br
CARLOS MAGNO DA COSTA LTDA.	(85) 3281-7401	(85) 3283- 3844	PAULO ROBERTO 85 8848 4669	destakgrafica@uol.com.br
CIA DA IMPRESSÃO	(85) 3533-6333	-	-	comercial@grafam.com.br
COMPLETA COM. E SERV .LTDA - EPP	91 3351-6034	-	MARCELO MAIA	completa.bel@gmail.com
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(41) 3021 5322	(41) 3021 5313	CLÁUDIO MACHADO	cromos@cromosgraf.com.br
CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME	61 3032.5599	-	-	cob.croma@gmail.com
EDITORAS EVANGRAF LTDA - EPP	51 3362.2466	-	-	evangraf@terra.com.br
EDITORAS PRINTEX LTDA-ME	85 34642222	-	-	licitacao.printex@gmail.com
EDUARDO RAMOS 539380706-68 - ME	(34) 3222-8624	-	-	contato@promomarcas.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
EDZILL COPIADORA E GRAFICA RAPIDA	85 32541175	85 88447289	LUIS ANDRE	edzillcopias@yahoo.com.br, andrecarvalho76@yahoo.com.br,
ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA	(21)25718072	(21)32578072	-	pauloentrelinhas@hotmail.com
FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA	(85) 33880505	-	STEPHANE	stephane.ficoinformatica@gmail.com
GRAF GRAFICA RAPIDA E IMPRESSOS	85 32244433	85 32619637	IGOR	graficagraf@yahoo.com.br
GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA	85 32531602	85 32531602	ALEX MOURAO - 9991.0965	85graficafortaleza88@gmail.com
GRAFICA E EDITORA SOUZA LEAO LTDA - ME	81 93675.3870	-	-	graficasouzaleao@outlook.com
GRÁFICA TRÊS IRMÃOS LTDA	85 3066 6555	85 3484 0071	PEDRO POMPEU MACHADO	luxprint_offset@hotmail.com
GRAPHITI GRÁFICA E EDITORA LTDA.	3459.8440	-	-	essenciacontabil@hotmail.com
HBM SHOPPING DAS COPIAS - ME	85 3264 9820	-	FRANCISCO FERNANDO	arte@hbmdigital.com.br
J MIRANDA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - ME	85 30553444	-	ELISANGELA	datacompcompras@hotmail.com
J R ALACRINO ROCHA MENEZES - M	(85) 8970.8189	-	-	alacrinorocha@gmail.com, grupo_rocha@hotmail.com
JOSE EDILSON GOMES DOS SANTOS- ME	85 32216958	-	Aldenor	centercopianet@hotmail.com
JS IMPRESSOES GRAFICAS LTDA - ME	34 91369265	-	-	joao.jsimpressoess@hotmail.com
KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES & ME	3032-7884	-	-	contato.onegrafica@gmail.com
L S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	84 3221.4602	-	-	lucgraf@yahoo.com.br
LASTRO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	(21) 25891772	-	-	alexandre@graficalastro.com.br
MD GRÁFICA E EDITORA LTDA.	85 3221 3836	85 3231 1666	PAULO CAMINHA	graficacomposer@terra.com.br
MILENA SILVEIRA MOTA DE ALENCAR - ME	3474-1350	-	-	renato_alencar1@hotmail.com

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME	19 34548681	-	-	trevisanetiquetas@ig.com.br
MOTA GRAFICA E EDITORA LTDA	81 32210608	81 32210608	-	contato@graficamota.com.br
MP BARBOSA COMUNICACAO VISUAL	85 32526850	85 96881678	MARCOS PRADO	mmcomunicacao@hotmail.com
NAIANE KELLY DOS SANTOS LIMA - ME	3276.7875	-	-	digitalatende@gmail.com
PEDRO & ANDRESSA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER	(61) 3797-1989	-	-	apcomerciodf@gmail.com
PERFILGRAFICA LTDA	81 3339 3636	81 3339 3636	MARCELO ANDRADE	perfilgrafica@veloxmail.com.br
PRINT COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ARAUJO	pinheiro.printcolor@hotmail.com
SEFRVCOPIAS GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO	85 32211780	-	LELIA	servcopiasltda@yahoo.com.br
V DA S SANTOS - ME	85 3472 4536	-	VALDIR SANTOS	artmapasdomunicipio@gmail.com 8625 7646
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086-4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
AGENCIA CIRRUS LTDA - ME	(31) 2511-1999	-	-	hugo@pgimage.com
A.I. PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS EM GERAL - ME	(61) 3224-9302	(61) 3225-8977	-	aiservicos@yahoo.com.br, comercial@prograf.net
AMANDA NUNES DE ASSIS ME	(85) 3253-4833	85 88844833	AMANDA ASSIS	atendimento@crachas.com
ANNAJU GRAFICA LTDA	(51) 3033-3144	51 34733144	ELISA ALEGRE	vendas@impressosangraf.com.br
AR RIBEIRO PINTO ME	(51) 3364-2576	-	-	luizbragalicia@pop.com.br
ARTE BRASILIS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME.	(41) 3888-6060	41 38886070	-	licitacao01@yahoo.com.br
AZUL EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA. EPP.	(41) 3021-5313	41 30215336	VANESSA	licitacao6@cromosgraf.com.br
BIC GRAPHIC BRASIL LTDA	(11) 2158-8072	-	-	camila.bertola@bicworld.com, daniel.melo@bicworld.com,

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
BUREAUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	(51) 3094-6174	-	-	bureau.poa@gmail.com
C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	(11) 5676-1799	-	-	cglvisual@cglvisual.com.br
CCS GRAFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	(81) 3458-0000	-	-	licitacao@ccsgrafica.com.br
CEARENSE FORMULARIOS E EDITORA LTDA	(85) 3260-7100	85 32607100	-	orcamento@graficacearense.com.br
CECILIA LUCIA CORDEIRO LEITE ME	(85) 3257-9391	8885.9391	ROSANGELA	clcopias@gmail.com
CONASC KLIBSON EVANGELISTA DE SOUSA SOARES	85 8851-6247	-	ROBERTO	r.criativo@gmail.com
CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP	21 25737342	-	-	contato@corbagrafica.com.br
CS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRACAO, LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - ME	61 41032953	-	-	clemilson31santos@hotmail.com
DESIGNER GRAFICA LTDA ME	81 36753870	-	TELMA	designergraficape@hotmail.com
E G F EDITORA GRAFICA FEIRENSE LTDA - EPP	75 32235831	-	-	egf.viabrasil@ig.com.br, egfviabrasil@hotmail.com
EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	21 38828428	-	-	ronaldosouza@ediouro.com.br
EDITORARIA FORTGRAFICA LTDA	85 40114500	85 32543338	JEFERSON	fortgraficacomercial@hotmail.com, suzannefg@gmail.com
EDITORARIA MONA LTDA - ME	41 34343887	-	-	cristiane@mcconsultoria.srv.br
EDITORARIA PREMIUS LTDA	85 32148181	85 32148182	-	comercial@premiuseditora.com.br
ESCALA EMPRESA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	11 29052336	-	-	patriciaabeu@escala.com.br
EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	11 31016701	-	-	atendimento@exitolivros.com.br, pedidos@exitolivros.com.br
EXPRESSAO GRAFICA E EDITORA LTDA	85 34642222	85 34642200	SILVANA ROCHA /mauro@expressaografica.com.br, GRAZIELE vendas@expressaografica.com.br	
FORMULARIOS PILOTO LTDA	85 32725544	-	RAIMUNDO ENEAS	pilotofort@secrel.com.br, cc@fortalnet.com.br, sergiolima@gpiloto.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
GENILTO CANDIDO RIBEIRO - ME	81 33120600	-	-	encgrafica.alagoana@hotmail.com
GRAFICA E EDITORA ALBUQUERQUE LTDA	85 32523961	85 32523961	JOSÉ NILSON, SILENE	graficaalbuquerque2@hotmail.com
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP	81 34397671	-	-	atendimento@editoracanaa.com
GRAFICA E EDITORA LCR LTDA.	85 31057900	85 32726069	MIKAELLY, ANA SOUZA	atendimento01@graficalcr.com.br
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	81 34238566	-	ELBA VALOIS DA SILVA	recepcao@graficaliceu.com.br, elba@graficaliceu.com.br
GRAFICA E EDITORA MINERVA LTDA	85 32522543	85 99848650	Pedro Jorge	orcamento2@gminerva.com.br, pedro@gminerva.com.br,
GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA	85 32381313	-	FRANERLE FONTELES /	comercial@graficaronda.com.br
GRAFICA EDITORA COMERCIAL LTDA	85 34642727	-	MOURA; MOREIRA NETO	tiprogresso@tiprogresso.com.br, coletas@tiprogresso.com.br,
GRAFICA ENCAIXE LTDA	85 3252 2431	88741213	CRISTINA	atendimento@graficaencaixe.com.br
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com
GRAFICA REGENTE LTDA	44 33667000	-	-	comercial@graficaregente.com.br, grafica.ilba@hotmail.com
GRAFICA SANTA MARTA LTDA	83 21062233	83 21062299	-	comercial.ce@graficasantamarta.com.br
GRAFICA SANTA ROSA LTDA	71 31722121	71 33160290	-	graficatrio@graficatrio.com.br
GRAFICA SERGIO LTDA	85 32542466	85 32543242	-	sergio@graficasergio.com.br
GRAFICA TABOSA LTDA ME	85 3254 5210	-	KAYOKO ALVES	graficaotabosa@hotmail.com
GRAFIMEL ARTES GRAFICAS LTDA ME	16 36352859	16 36352155	-	grafimel@grafimel.com.br
GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	21 25075176	-	-	jncontabilidade@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
IBEP GRAFICA LTDA	11 27997799	-	-	controladoria@ibep-nacional.com.br
IMAGEM DIGITAL COPIAS LTDA	11 31540401	11 31590401	-	imagemdigital@imagemdigital.com.br
IMAGEM GRAFICA EDITORA SERVICOS LTDA	85 32727665	-	EDILMO 85043856	caio@grafimagem.com.br
INNOVARE LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME	85 33937027	-	-	innovare.industria@gmail.com
IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME	81 30712353	-	-	innova@outlook.com.br
JANILENE RODRIGUES GONCALVES - ME	83 35211320	-	-	maq-laser@hotmail.com
JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA	85 32260422	-	JOSE ALCY	grafica.oliveira@yahoo.com.br
KDF GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	61 34711092	-	-	kdfgrafica@globo.com
LANCE CONFECCAO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME	11 49946422	-	-	ernesto.lance@hotmail.com
LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	11 39316284	11 36585000	-	leograf@leograf.com.br, licitacao@leograf.com.br
LIVRARIA E PAPELARIA ESSENCIAL LTDA - ME	85 32891667	-	-	livrariasaofrancisco@yahoo.com.br
M C BRINDES LTDA - ME	43 33418988	-	-	financeiro@mgrafica.com.br
MAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI ME	85 31040404	-	-	lulafilho@maisgrafica.com.br, licitacao@maisgrafica.com.br
MARLIM COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	21 36053496	-	-	marlimcom@bol.com.br
MB COMUNICACAO, MARKETING E IMPRESSO PUBLICITARIO LTDA	85 32573818	-	-	paulollicita.mb@gmail.com
MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP	(11) 2872.8863	-	-	mnxcomercial@hotmail.com
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	85 32381075	-	FRANCISCO ERLE	franerle@yahoo.com.br FONTELES
MULTI CENTRO DO BRASIL - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA	40118888	32740111	MARIA HELENICE	vendas@tecnograf.com.br, vendas01@tecnograf.com.br
NORGRAFICA NORDESTE GRAFICA LTDA ME	85 32141101	85 32438656	CLEÓBULO	nordestegrafica@gmail.com
OBRA IMPRESSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	41 34343887	-	-	mara@mcconsultoria.srv.br
ORIGINAL GRAFICA EXPRESS LTDA	85 32469000	-	BERG	comercial@originalgraph.com.br
PAPELCENTER COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	85 32811773	85 96053070	PAULO CESAR ALVES	contato@graficapapelcenter.com.br
PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	51 33521567	-	-	grperfil@terra.com.br
PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA - ME	51 32644489	-	-	administrativo@planetgraf.com.br
PRIME INOVACAO EM TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	61 82580088	-	-	deboraamelo@gmail.com
PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	85 32579283	85 32579283	ITARAIACY PILAR	miguelmartiniano@gmail.com
R N L PAIVA - ME	85 32256291	-	-	grafica@colorcopia.com.br
RB DIGITAL EIRELI - EPP	34 32240707	-	-	renato@rbdigital.net.br
REDE GRAFICA SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	41 34343887	-	-	monica@mcconsultoria.srv.br
RITA DE C. FORMIGARI CYPRIANO SUPRIMENTOS - ME	11 26293759	-	-	esfbrindes@uol.com.br
SAMUEL DA SILVA VAZ	62 36420295	-	-	boutiquedolivro@live.com
TECH PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	82 33501294	-	-	tech.print@hotmail.com
TECHS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	44 32631078	-	-	grafica.ilba@hotmail.com
TEXFORM S/A	82 33222222	-	-	texform@uol.com.br
THAITHI SERVICOS SERIGRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP	71 33710525	-	-	impactovisual@terra.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TREVIZAN & MONTEIRO COPIAS E IMPRESOES GRAFICAS LTDA - ME	19 30437019	19 34142761	-	escritorio_uniao@ig.com.br
VALDELAINE MARTINS DA SILVA - ME	51 34435707	-	-	tchepelrs@gmail.com
WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	61 39671310	-	-	wanjour@uol.com.br
AGENCIA CIRRUS LTDA - ME	(31) 2511-1999	-	-	hugo@pgimage.com
AMERICA 3 PRODUCOES AUDIOVISUAL LTDA - ME	(86) 3220-2537	-	-	itamirtrindade@hotmail.com
AUDIOVISUAL PRODUCOES & EVENTOS EIRELI - EPP	(31) 3785-4959	-	-	pollianna@ikeventos.com
BDS CONFECCOES E SERIGRAFIA LTDA - EPP	(85) 3232-1072	-	-	bdsldta@terra.com.br, klcerigrafia@gmail.com, debora@midiagraf.com.br
CIRCULOS COMUNICACAO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	(86) 3233-1964	-	-	circuloseventos@gmail.com
DANIELA RISSON - JORNALISTA - ME	48 32583430	-	-	daniela@beconn.com.br
FRISSON COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP	61 39648104	-	-	atendimento2@frisson.com.br
G F BEZERRA - ME	84 99717367	-	-	hdvideomania@hotmail.com
GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	88 999026222	88 999917575	-	adelsonlima8@gmail.com, contattografica@gmail.com
GRAPH EXPRESS GRAFICA E EDITORA EIRELI	21 32950600	-	-	graph-express@ig.com.br
IDEE AMAZONIA COMUNICACAO INTEGRADA E PROMOCOES LTDA - EPP	91 32221030	91 89300077	-	idee@ideeamazonia.com, comercial@ideeamazonia.com
IMR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME	11 37113804	11 35444672	-	marcelo.faria@imrpesquisa.com
J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - EPP	85 32922571	-	-	sandra@orplac.com.br
LEONARDO CARNEVALE IGNACIO DA SILVA PRODUCOES - ME	21 22104018	-	-	carnevaleprod@gmail.com
MAESTRIA COMUNICACAO LTDA - EPP	85 32762525	-	MARIANA	diretoria@maestriacomunicacao.com.br, eventos2@maestriacomunicacao.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
MIDIANELE LTDA - ME	31 32928172	-	-	midianelete@gmail.com
NAVARRO E ALMEIDA FOTO VIDEO PRODUCOES LTDA. - ME	21 27109078	-	-	claudia-almeida@ig.com.br
PELICULA VIDEO DESIGN LTDA - ME	51 99564496	-	-	peliculavideodesign@gmail.com
R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	3464.8000	-	ÉRIKA	cupula@cupulacv.com.br, italo@cupulacv.com.br
SENAS PRODUCOES AUDIO E VIDEO LTDA - ME	73 32122364	-	-	atendimento@senasproducoes.com.br
SIMPLES COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	91 31316950	-	-	supersimples@outlook.com
TA2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - EPP	85 32422311	-	-	contato@ta2.com.br
TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	19 38339191	-	-	licitacoes@titan-br.com
VALDINEI FABIANO MICHEVIZ APOLO ME	41 36683835 R 41	41 36683835	VALERIA CORADINI	ideia.comunicacao@hotmail.com
VILEPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	21 5240590	-	-	heliolima4510@yahoo.com.br
VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI - ME	48 36250881	-	-	vocarecentrum@gmail.com
WAVE MEDIA LTDA ME	85 3226 2860	85 3253 3742	MARCELLO FERLA	wavemedia@terra.com.br
ZAZEN TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME	(61) 3201-2511	-	-	atendimento@pailazul.com.br
ABREU GRAFICA	(85) 3231-9787	(85) 3086- 4025	GREISSON	abreugrafica@hotmail.com
ALLTEC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO LTDA	(85) 3257-1882	-	-	allteccopiadoras@globo.com
CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP	(85) 3454-1332	-	ALAN	celcs@secrel.com.br
COPHEL EXPRESS	32014912	-	GIRLENE	cophel@cophelexpress.com.br, proposta@cophelexpress.com.br
COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS LTDA ME	85 30553336	-	FRANCISCO	alfaloc@secrel.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
COPYVIP COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA	85 3535 3777	85 3535 3788	ADEMAR SOUZA DARVAN; SUIANE	comercial.ce@copyvip.com.br, copyvip@copyvip.com.br
DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP	83 32550717	-	-	licitacao@deckgrafica.com.br
DICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	85 32911851	85 91882685	FRANCISCO	encadernadoradicom@yahoo.com.br
DINAMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA	21 22291127	-	-	comercialrj@dinamicaservicos.com.br
ENCADERNADORA SANTO AMARO LTDA - EPP	11 56819112	11 55460627	-	pinheiro.sto@uol.com.br
GRAFCENTER	85 34912771	-	MARCOS	grafcentereditora@gmail.com
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA - EPP	81 34397671	-	-	atendimento@editoracanaa.com
GRAFICA MAXIMUS	85 32324880	-	VANDERI	contato@graficamaximus.com.br
GRAFICA PAYPER	85 32240401	-	VIVIAN	corporativopayper@gmail.com
GRIARTS VISUAL	85 30342001	-	LUCIENE	criartsvisual@outlook.com
IBEP GRAFICA LTDA	11 27997799	-	-	controladoria@ibep-nacional.com.br
ILA MARIA DE ALMEIDA	32261883	-	-	graf.magi@hotmail.com
IMPRINT GRAFICA RAPIDA EIRELI - ME	85 32815905	85 4150015	Rondinelli	imprint.ce@gmail.com
IRAN ALMEIDA DA SILVA - ME	81 30712353	-	-	innova@outlook.com.br
ITAPISSU GRAFICA LTDA - ME	81 30127340	-	-	licitacao.itapissu@gmail.com
JOSE DAILO FEITOSA CABRAL ME	85 32723877	-	LUCIA, SUELANIA	a4papelaria2@gmail.com
MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	85 38787835	-	JOEL LIMA	mdat@mdat.com.br
NEVES ENCADERNAÇÕES	85- 87914162	-	-	nevesencadernacoes@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
RAYSSA ALVES RODRIGUES IMPRESSAO - EPP	13 34944100	-	-	caio@billcolors.com.br
SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - EPP	11 22210111	-	-	adriana@furdadonet.com.br
SEBASTIANA PINA ME	85 32438158	-	ANDRE, SEBASTIANA	andre_opcao@hotmail.com, pinacopy@hotmail.com
SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANCA - EIRELI - EPP	44 32207000	-	-	comercial@graficaregente.com.br
SINDICI DO BRASIL METALURGICA E GRAFICA LTDA - ME	41 32829055	-	Carla	vendas@sindicidobrasil.com.br
TAKESHI GRAFICA	41414331	-	MATEUS	graficafor@takeshi.com.br, lidiuinaalltec@globo.com
VIANA PRESTACAO DE SERVICOS DE COPIAS LTDA ME	85 32145134	-	ANNE	maxcopia@gmail.com

Total Fornecedores: 309

Total Email Enviados: 356



SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME

CNPJ: 07.337.801/0001-96 - CGF: 06.010.568-2

Inscrição Municipal: 37215-3

Fones: (85) 3221.1780 / 98575.0098

Rua Barão do Rio Branco, 1224 - Loja 10 - Centro - Fortaleza - Ce

E-mail: servcopiasltad@gmail.com Site: www.graficaservcopia.com

ATT.: Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	500	ADESIVOS VINIL (TAMANHO 96X33CM)	-	R\$ 5.845,00
VALOR TOTAL:				R\$ 5.845,00

Forma de pagamento: 50% na encomenda + 50% na retirada do material.

Conta para transferência: Banco do Brasil AG: 3253-0 C/C 606092-7 Servcopia e Comercio Ltda. ou Caixa AG:1956 OP 013 C/C 801.767.-3. Luiz Antonio Tavares de Rezende CPF 280.469.516-68. Pix. CNPJ : 07337801000196

Proposta válida por 15 dias.

Prazo de entrega: a combinar

Lélia Chinelato Silveira

Fortaleza, 26 de abril de 2022



Cliente:
ATT. Sr.(a):
Consultor:

ALLSIGNS

RAFAEL GALAN

Data: 22/04/2022

Orçamento nº: 113664

Visite nosso site: www.allsignscv.com.br

Convertedor Autorizado 

Apresentamos nosso orçamento para serviço de COMUNICAÇÃO VISUAL e MÍDIA EXTERIOR

Item	Qtd.	Descrição	Dimensão (m)	Valor Unitário	Sub-total
1	500	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL	0,960 X 0,330	R\$ 14,22	R\$ 7.112,16
OBS.: <i>adesivo leitoso em impressão digital, adesivo com refile reto incluso entrega.</i>					
					TOTAL: R\$ 7.112,16

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Forma de pagamento: NF E BOLETO

Prazo de pagamento: 50% ENTRADA E 50% CONCLUSÃO

Prazo de entrega: a combinar

Instalação / Aplicação: incluso

Transporte/tele entrega: incluso

Retirada: incluso

OBSERVAÇÕES

É indispensável que nos envie este orçamento assinado com dados completos por fax para que possamos dar início a execução do seu serviço.

Atenciosamente,

RAFAEL GALAN
(85) 3433-6120 / (85) 9.8141-6899

Aproveitamos o presente orçamento, para todos os efeitos legais.

Aprovação

De acordo _____

Carimbo e assinatura

DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social : MAPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

Fone/Fax: 3433.6120

Endereço : VALDETÁRIO MOTA, 862

Bairro: PAPICU

Cidade/UF : FORTALEZA/ CE

Cep: 60.175-740

CPF/CNPJ : 15.704.298/0001-98

Informamos aos Prezados Clientes que orçamentos com valores inferiores a R\$ 100,00 (Cem Reais), quando solicitados para pagamento via boleto bancário, incidirão acréscimo de R\$ 8,00 (Oito Reais) referentes a despesas de cobrança bancária e transito.

ALLSIGNS - MAPA IMPRESSÃO VISUAL LTDA.

Fone/Fax: (85) 3433.6120 - Rua Valdetário Mota 862 - Papicu- Fortaleza/Ce Cep.60.175742 CNPJ: 15.704.298/0001-98

Site: www.allsignscv.com.br

Á

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TER-CE,

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Formação do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Confecção de cartazes impressos em adesivo autocolante vinílico leitoso, base (cor de fundo) branca; Letreiro impresso (conteúdo): Nome do local e número da Seção na cor vermelha e o restante do texto na cor preta, conforme modelo constante do Anexo I, sujeito a variações de conteúdo; Medidas: 96 cm x 33 cm; Fonte: Arial;	unid.	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE:		sete mil, quinhentos reais			R\$ 7.500,00

Fortaleza-Ce, 07 de Abril de 2022.

JOELIO DOS SANTOS NERI – ME
 CNPJ. 35.371.987/0001-04



Joéllo dos Santos Neri
 CPF. 045.431.493-12
 (Sócio Diretor)

**GRÁFICA DIGITAL**

CNPJ: 11.610.123/0001-60
AV WASHINGTON SOARES, 8011 (Cel.: 9.8680.8858) - CURIO
Fortaleza/CE - CEP: 60844-215

(85)3032-7875 - (85)3276-7875
 contato@graficadigitalfortaleza.com.br
 https://graficadigitalfortaleza.com.br/
 Vendedor: DANIELA SOUSA

ORÇAMENTO Nº 17090**18/03/2022**

CONTATOS: 85.3032.7875 - 85.3276.7875 - 98680.8858 - 85. 98890.8858 (WhatsApp)

PREVISÃO DE ENTREGA: 18/03/2022**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	Nome fantasia:	TRE-CE
CNPJ/CPF:	06.026.531/0001-30	Endereço:	RUA JAIME BENEVOLO, 21 (PREDIO) - CENTRO
CEP:	60050-080	Cidade/UF:	Fortaleza/CE
Telefone:	(85) 4552-300 / (85) 2521-373 - 3453-3753	E-mail:	coseg@tre-ce.jus.br

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ADESIVO LEITOSO - 4X0 CORES (CORTE RETO) - IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO (0,960 Larg. X 0,330 Alt.)	M ²	500,00	15,84	7.920,00
TOTAL			500,00		7.920,00

PRODUTOS: 7.920,00**TOTAL: 7.920,00**

Assinatura do cliente

Wagner Santos

De: "Comercial Grafam" <comercial@grafam.com.br>
Data: sexta-feira, 18 de março de 2022 08:29
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

Por motivos alheio a nossa vontade, no momento não vamos participar de cotação

Att
Cristina

De: SISCOMP TRE-CE [mailto:compras@tre-ce.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 08:12
Para: comercial@grafam.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicito sua gentileza de nos enviar orçamento para o item descrito no documento anexo, referente a cartazes impressos em adesivos autocolantes. Peço que sua resposta seja enviada também com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com. Desde já agradecemos por sua atenção, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

Wagner Santos

De: "Comercial Grafam" <comercial@grafam.com.br>
Data: sexta-feira, 18 de março de 2022 08:29
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

Por motivos alheio a nossa vontade, no momento não vamos participar de cotação

Att
Cristina

De: SISCOMP TRE-CE [mailto:compras@tre-ce.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de março de 2022 08:12
Para: comercial@grafam.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicito sua gentileza de nos enviar orçamento para o item descrito no documento anexo, referente a cartazes impressos em adesivos autocolantes. Peço que sua resposta seja enviada também com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com. Desde já agradecemos por sua atenção, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

Wagner Santos

De: "Sandra Barros" <sandra@orplac.com.br>
Data: sexta-feira, 18 de março de 2022 09:25
Para: "SISCOMP TRE-CE" <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos em adesivos autocolantes

bom dia

a gente não trabalha com o segmento

desde ja obrigada



SANDRA Barros
Gerente comercial

(85) 9 9615-5658
 sandra@orplac.com.br



(85) 3292-1129
 Av. Gomes de Matos 1779
Montese - 60420-431
Fortaleza-Ce

Em sex., 18 de mar. de 2022 às 08:12, SISCOMP TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br> escreveu:
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

CNPJ: 06.026.531/0001-30

Solicitação de orçamento.

Solicito sua gentileza de nos enviar orçamento para o item descrito no documento anexo, referente a cartazes impressos em adesivos autocolantes. Peço que sua resposta seja enviada também com cópia para o e-mail tre.compras@gmail.com. Desde já agradecemos por sua atenção, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS
compras@tre-ce.jus.br
(85)3453-3734 / 3453-3735

Horário de Funcionamento do TRE-CE: 08:00 às 14:00h (segunda a sexta-feira)

Wagner Santos

De: "Israel Freitas" <comercial@marcograf.com.br>
Data: quinta-feira, 7 de abril de 2022 14:32
Para: <tre.compras@gmail.com>; <compras@tre-ce.jus.br>
Assunto: Re: TRE-CE - Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos

Boa tarde,

Infelizmente não conseguimos atender as exigências de prazo e disponibilidade solicitada.

Atenciosamente,



Em qui., 7 de abr. de 2022 às 11:56, Marcos Martins <marcos@marcograf.com.br> escreveu:



----- Forwarded message -----

De: **Tribunal Regional Eleitoral do Ceará** <tre.compras@gmail.com>
Date: qui., 7 de abr. de 2022 às 11:18
Subject: TRE-CE - Solicitação de Orçamento - Cartazes impressos
To: SEÇÃO DE COMPRAS TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Bom dia,

Estamos com a demanda descrita no documento anexo, de forma urgente, referente a cartazes impressos em adesivos autocolantes.

Gostaríamos de contar com sua proposta, desde já agradecendo pela gentileza e atenção.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Wagner Santos
Seção de Análise de Preços - SANAP
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

TRE/CE - Solicitação de Orçamento - Adesivos Impressos

Gráfica Rápida <atendimentograficarapida@hotmail.com>
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

8 de abril de 2022 11:36

Bom dia,

Não trabalhamos com cartazes e adesivos autocolantes, trabalhamos apenas com Ingressos, Pulseiras e Ticktes.

Atenciosamente,

Jakeline Frota



AO APROVAR O SERVIÇO AUTOMATICAMENTE VOCÊ ESTARÁ CONCORDANDO COM OS SEGUINTE TERMOS:

1 - Sobre a aprovação: Todas as informações (endereços, telefones, e-mail e demais dados) e imagens contidas no layout devem ser conferidos antes da aprovação (Algumas cores poderão sofrer alterações, por intermédio da diferença entre as cores da impressora e o monitor onde o layout está sendo visualizado). Após confirmação do cliente será de responsabilidade do mesmo qualquer erro contido no layout.

2 - Sobre a confecção do serviço: Para que o serviço seja executado, deve ser realizada a autorização juntamente com o pagamento de no mínimo 50% do valor total.

De: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:10

Para: SEÇÃO DE COMPRAS TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Assunto: TRE/CE - Solicitação de Orçamento - Adesivos Impressos

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

TRE/CE - Solicitação de Orçamento - Adesivos Impressos

Imprimix Cocó <coco@imprimix.com.br>

8 de abril de 2022 11:38

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

Cc: SEÇÃO DE COMPRAS TRE-CE <compras@tre-ce.jus.br>

Bom dia, infelizmente não trabalhamos com esse tipo de serviço?

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 [tre-ce-cotacao-031-2022-cartazes-impressos-autocolantes.pdf](#)
126K



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

TRE/CE - Solicitação de Orçamento - Adesivos Impressos

FeF Gráfica <grafica@fefgrafica.com.br>

8 de abril de 2022 12:41

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará <tre.compras@gmail.com>

Boa tarde!

Não trabalho com esta medida de adesivo.

Fausio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

266.648.363 Fornecedor não possui quadro
societário / administrativo.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa**Critérios de Seleção**

* Tipo de Consulta

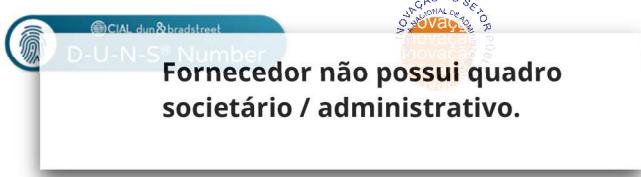
Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

11.610.123/0001-60

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

266.648.363 Fornecedor não possui quadro
societário / administrativo.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa**Critérios de Seleção**

* Tipo de Consulta

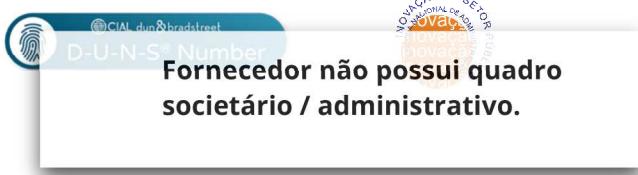
Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

35.371.987/0001-35

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

266.648.365 Fornecedor não credenciado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Sair](#)

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Critérios de Seleção

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

15.704.298/0001-98

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS

266.648.363 Fornecedor não credenciado.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa**Critérios de Seleção**

* Tipo de Consulta

Quadro Societário /
Administrativo de FornecedorParticipação de Sócio /
Administrador PJParticipação de Sócio /
Administrador PF

* CNPJ da Empresa

07.337.801/0001-96

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**





Relatório de Cotação: cotação rápida 1012

Relatório gerado no dia 22/04/2022 11:55:08 (IP: 189.84.126.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

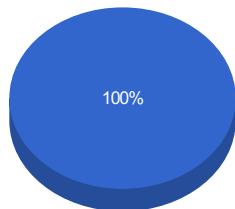
Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 48,00 (un)	-	R\$ 48,00	R\$ 48,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE		NºPregão:622021 UASG:985847	22/12/2021	R\$ 48,00
Valor Unitário					R\$ 48,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00	

Valor Global: R\$ 48,00

Valor do item em relação ao total

- 1) confecção/...



Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização

Preço Estimado: R\$ 48,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção/instalação de placa de sinalização - placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	



Relatório gerado no dia 22/04/2022 11:55:08 (IP: 189.84.126.114)
Código Validação: QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%2fkH0tczfYPwuT%2f%2fdFhyEe1AZXQogI5R8WS%2b3DFEZG9bwKh1PJz7Zulg%3d
http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tczfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogI5R8WS%252b3DFEZG9bwKh1PJz7Zulg%253d

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	Data:	08/12/2021 09:00
Objeto:	Aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Confecção/instalação de placa de sinalização - Confecção/instalação de placa de sinalização - Placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	SRP:	SIM
CatSer:	22519 - Confecção,instalação de placa de sinalização	Identificação:	NºPregão:622021 / UASG:985847
		Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	08/12/2021 11:12
		Homologação:	22/12/2021 17:09
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	100
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.320.576/0001-48	COUTH PAPELARIA E SERVICOS DE PROPAGANDA VISUAL LTDA * VENCEDOR *	R\$ 48,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Confecção/instalação de placa de sinalização - Placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	
	Endereço: ,	
29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	R\$ 48,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Confecção/instalação de placa de sinalização - Placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	
	Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR, 128 Nome de Contato: ROGER Telefone: (49) 99119-7616 Email: rmb.licitacao@hotmail.com	
13.608.696/0001-85	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	R\$ 50,00
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	
	Estado: CE Cidade: Aracati Endereço: R CEL POMPEU, 179 Nome de Contato: WAGNER Telefone: (88) 3421-4922 Email: solutecharacati@hotmail.com	
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 52,09
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	
	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R ARICURI, 598	
38.330.785/0001-33	GRAFICA MAGNIFICO EIRELI	R\$ 56,99
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONFORME EDITAL	
	Estado: ES Cidade: Cachoeiro de Itapemirim Endereço: AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA, 52 Telefone: (28) 9985-6029 Email: magnifico.grafica@gmail.com	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - confecção/instalação de placa de sinalização

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/04/2022 11:55:08 (IP: 189.84.126.114)
Código Validação: QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%2fkH0tczfYPwuT%2f%2fdFhyEe1AZXQogl5R8WS%2b3DFEZG9bwKh1PJz7Zulg%3d
[http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tczfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogl5R8WS%252b3DFEZG9bwKh1PJz7Zulg%253d)
token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tczfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogl5R8WS%252b3DFEZG9bwKh1PJz7Zulg%253d



Relatório de Cotação: cotação rápida 1012

Pesquisa realizada em 22/04/2022 11:51:20

Relatório gerado no dia 22/04/2022 12:00:59 (IP: 189.84.126.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

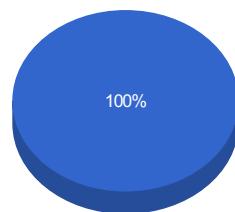
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 19,00 (un)	-	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME		NºPregão:322021 UASG:980146	09/12/2021	R\$ 19,00
Valor Unitário					R\$ 19,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00	

Valor do item em relação ao total

● 1) confecção/...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 22/04/2022 12:00:59 (IP: 189.84.126.114)
Código Validação: QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%2fkH0tcfYPwuT%2f%2fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1PJz7Zulg%3d
http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tcfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1PJz7Zulg%253d

Item 1: confecção/instalação de placa de sinalização

Preço Estimado: R\$ 19,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção/instalação de placa de sinalização - placa de sinalização - medida 60x40 cm, material acrílico + adesivo em vinil 4x0 cores, acabamento com fita dupla face.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	Data: 09/12/2021 09:00
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serigrafia para atender as necessidades do município.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Adesivo Colagem - Adesivo Colagem Tipo: Invertido , Aplicação: Sinalização De Veículo , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tamanho: 8 X 5 CM, Material: Vinil ,	SRP: SIM
CatMat: 467640 - ADESIVO COLAGEM, TIPO:INVERTIDO, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE VEÍCULO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO, TAMANHO:8 X 5 CM, MATERIAL:VINIL	Identificação: NºPregão:322021 / UASG:980146
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/12/2021 17:39
	Homologação: 09/12/2021 17:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 150
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.125.043/0001-70 * VENCEDOR *	H L FERREIRA EIRELI Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: MARCA PRÓPRIA Modelo: Plaquinha de pvc, indetificação de salas (20cm) Descrição: Plaquinha de pvc, indetificação de salas (20cm)	R\$ 19,00
86.863.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PLACA Descrição: Plaquinha de pvc, indetificação de salas (20cm)	R\$ 20,00



Relatório gerado no dia 22/04/2022 12:00:59 (IP: 189.84.126.114)
 Código Validação: QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%2fkH0tczfYPwuT%2f%2fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1Pjz7Zulg%3d
<http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tczfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1Pjz7Zulg%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - confecção/instalação de placa de sinalização

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/12/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 22/04/2022 12:00:59 (IP: 189.84.126.114)

Código Validação: QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%2fkH0tczfYPwuT%2f%2fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1Pjz7Zulg%3d

<http://bancoodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=QLHCk1b5gK0FKf3FoopA%252fkH0tczfYPwuT%252f%252fdFhyEe1AZXQogl5R8WQHjfQG4qwl3Kh1Pjz7Zulg%253d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.337.801/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1984
NOME EMPRESARIAL SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1224	COMPLEMENTO LOJA 08 E 10	
CEP 60.025-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3221-1780		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **10:09:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.337.801/0001-96

Razão Social: SERVCOPIAS E COMERCIO LTDA ME

Endereço: RUA RUA SENADOR POMPEU 1145 SALA 10 1145 SALA 10 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60055-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041000264666905849

Informação obtida em 26/04/2022 13:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207168519

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

060105682

CNPJ / CPF:

07337801000196

RAZÃO SOCIAL:

SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 11:21:08
VÁLIDA ATÉ 05/06/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.337.801/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:06 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **CCF3.A34E.54E4.6199**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/96168

CPF/CNPJ: 07.337.801/0001-96

Nome ou Razão Social: SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Endereço: R BAR DO RIO BRANCO 1224 10 CENTRO CEP 60025-060

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 26 de Abril de 2022 (13:06:02)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 25/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF (LEI N° 9.864/99)
(SOMENTE PARA PESSOAS JURÍDICAS)**

DECLARAÇÃO

A empresa SERVCÓPIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 07.337.801/0001-96, sediada a RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1224, LOJA 10, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, declara, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2022.

B. SERVCÓPIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -
Bézia Chinelato Silveira
(Assinatura e identificação
Admininstrador)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320026924-0	07.337.801/0001-96	31/01/1984	10/02/1984

Endereço Completo:

RUA BARAO DO RIO BRANCO 1224 SALAS 08 E 10 - BAIRRO CENTRO CEP 60025-061 - FORTALEZA/CE

Atividade(s):

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

FOTOCOPIAS

FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
673.149.706-10	LELIA CHINELATO SILVEIRA	xxxxxx	R\$ 4.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
280.469.516-68	LUIZ ANTONIO TAVARES DE REZENDE	xxxxxx	R\$ 6.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/01/2014

Número: 20140104461

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SERVCOPIAS E COMERCIO LTDA ME	2320026924-0	20140104461	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001471434 e visualize a certidão)



22/035.349-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Março de 2022 13:44


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001471434 e visualize a certidão)



22/035.349-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.337.801/0001-96

Certidão nº: 10982674/2022

Expedição: 06/04/2022, às 11:31:39

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.337.801/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/04/2022 às 13:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.337.801/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6268.2069.DF54.1209 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07337801000196

Data da consulta: 26/04/2022 13:31:08

Data da última atualização: 25/04/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Fortaleza, 27 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a contratação com esteio no art. 24,II, da Lei nº 8.666/93.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 070837/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 10:19:17</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 24/2022 – Processo PAD n.º 19590/2022
Dispensa de Licitação (Lei n.º 8.666/93, art. 24, II)



INTERESSADO

Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza - DIFOR

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção cartazes impressos em adesivos autocolantes, conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas no Termo de Referência (doc. PAD nº 45.683/2022, para as Eleições 2022).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.845,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

PESSOA JURÍDICA VENCEDORA, conforme as justificativas da SCOMP (doc. Pad nº. 70.810/2022):

SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.337.801/0001-96

PESQUISA DE PREÇOS: Documento PAD. 120.275/2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Doc. PAD n.º 70.819/2022 e 70.814/2022 (proposta)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

MOTIVAÇÃO:

Item 2 do termo de referência (Doc. PAD n.º 45..683/2022).

CONCLUSÃO: Pela legalidade da solicitação, desde que não importe em fracionamento de despesa.

• Fortaleza (CE), 27 de abril de 2022.

Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
SELIC – TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071156/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 12:34:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Abril de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamentos devidos.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071160/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 12:36:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 27 de Abril de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar á GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071175/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 27/04/2022 12:40:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 28 de Abril de 2022.



À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071702/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 28/04/2022 08:54:35 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	19590/21
Objeto: Aquisição de cartazes impressos em adesivo autocolante para Eleições 2022.	
Valor da Despesa	R\$ 5.845,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 5.845,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	R\$ 3.360,00
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	X
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

* VALOR TOTAL DAS DESPESAS JÁ REALIZADAS NO SUBELEMENTO: 16 (339030-16 = R\$ 3.360,00)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071924/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 28/04/2022 10:23:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Data e hora da consulta: 28/04/2022 10:21
 Usuário: ***.680.493-**

Pré-empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2022	PE	74

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	DIV MATER

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/04/2022	PAD 19590/21	-	5.845,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

 AQUISIÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS EM ADESIVOS AUTOCOLANTES.
 SUBITEM: 16

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
28/04/2022	Inclusão	5.845,00



Fortaleza, 28 de Abril de 2022.



À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação com arrimo orçamentário.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 071971/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 28/04/2022 10:36:11 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame jurídico acerca de **solicitação oriunda da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza – DIFOR**, por dispensa de licitação, com vistas à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes impressos em adesivos autocolantes, **conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas no Termo de Referência - Doc. PAD nº 45.683/2022**, para as Eleições 2022.

Ressalta -se que essa informação fundamenta-se nos termos do **parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93** e segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC.PAD	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 19590/2021	PAD N.º 19590/2021
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	SIM	Doc. PAD N.º 45671/2022 – DOD retificado pela DIFOR – Do Título Subitem 1.1. Doc. PAD N.º 45683/2022 – Termo de Referência retificado – Item 1 – Do Objeto.	



2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Considerando-se, em suma, o Doc. PAD N.º 45683/2022 – Subitem 5.3 do T. R. retificado. Vide quantitativo estimado na tabela apresentada. 45674/2022 – Estudos Preliminares - EP retificado.	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	NÃO SE APLICA		
3. Há justificativa para não adoção do sistema de dispensa eletrônica (art. 1º, § 4º, Decreto 10.024/19)?	NÃO		Necessário que a unidade demandante informe/justifique o quesito 3 desta lista de verificação da AGU, em cumprimento ao Decreto n.º 10.024/2019.
4. Na contratação de obra ou serviço, consta Projeto Básico simplificado (art. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	OBS:	Consta no Termo de Referência, conforme Doc. PAD N.º 45683 / 2022.	
5. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Informação da ASDIR, de acordo com o Doc. PAD N.º /2022	
6. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a execução das obras/serviços (art. 7º, §§1º e 9º, Lei 8.666/93)?		Em suma; Vide Termo de Referência – Doc. PAD N.º45683 /2022	



7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM		
8. Na contratação de obras e serviços, existe orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	NÃO SE APLICA		
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	SIM	Doc. PAD N.º 70810/2022	
8.2. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		
8.3. No caso de pesquisa com menos de 3 preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	NÃO SE APLICA		Pesquisa com três ou mais preços.
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	OBS:	A empresa – pessoa jurídica escolhida para contratação por dispensa é: <u>SERVCOPIAS</u> <u>INDUSTRIA E</u> <u>COMERCIO</u> <u>LTD</u>A. <u>CNPJ: 07.337.801/0001-96</u>	
9.1. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	NÃO SE APLICA		



10. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	NÃO SE APLICA		
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	71924/2022	
12. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? São sistemas de consulta de registro de penalidades: (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br); (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br); (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF; (d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).	SIM, com ressalva	70819/2022	Necessário anexar: Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) referente às empresas que apresentaram menor orçamento, ressalvando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário).
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	NÃO		Será a próxima fase.
14. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	NÃO		No presente caso, poderá ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa (Art. 62, Lei 8.666/93 c/c art. 1º, I, “b” da MP)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ASSESSORIA DA DIRETORIA –
GERAL

ANÁLISE DE
AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO POR
DISPENSA, ART. 24, II DA
LEI N.º 8.666/93

PAD N.º 19590/2021

			961/2020).

Feita a sintética análise, verifica-se que o documento, **salvo melhor juízo**, atende às exigências contidas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria TRE/CE n.º 1.240/2009. Disso, **sugere-se a autorização para contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, desde que atendida as ressalvas indicadas nos tópicos 3 e 12 da presente lista de verificação.**

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA.

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor – Chefe – ASDIR/DIGER.
Mat. n.º 62.550

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário - ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077138/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 04/05/2022 11:04:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 19590/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à solicitação oriunda da Diretoria do Fórum Eleitoral de Fortaleza – DIFOR, por dispensa de licitação, com vistas à contratação de empresa ou pessoa física especializada em confecção de cartazes impressos em adesivos autocolantes, conforme as condições, quantidade e especificação estabelecidas no **Termo de Referência - Doc. PAD n.º 45.683/2022**, para as Eleições 2022.

A Seção de Licitações e Contratos - SELIC e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo a SOF informado a disponibilidade orçamentária.

Dito isso, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR, conforme Doc. PAD N.º 77138/2022**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), **por meio de dispensa**, com amparo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao CADIN, ressalvando-se que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU n.º 1134/2017-Plenário), bem como emitir nota de empenho em favor da(s) empresa(s) contratada(s).

Após, à SAD, para demais providências relativas à contratação.

Expediente urgente.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral [assinatura no sistema]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097642/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 27/05/2022 18:54:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.337.801/0001-96

Razão Social: SERVCOPIAS E COMERCIO LTDA ME

Endereço: RUA RUA SENADOR POMPEU 1145 SALA 10 1145 SALA 10 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60055-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051800512284200754

Informação obtida em 31/05/2022 13:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07337801000196

Data da consulta: 31/05/2022 13:06:35

Data da última atualização: 30/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data e hora da consulta: 02/06/2022 08:41

Usuário: ***.680.493-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	469	2022PE000074

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	DIV MATER

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/05/2022	Ordinário	PAD 19590/21	-	5.845,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.337.801/0001-96	SERVCOPIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Endereço		
BARAO DO RIO BRANCO 1224 LOJA 08 E 10 CENTRO		60025-061
Município	UF	Plano Interno
FORTALEZA	CE	DIV MATER

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NECT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO CARTAZES IMPRESSOS EM ADESIVOS AUTOCOLANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD. Nº 45683/22, AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 97642/22 (PAD 19590/21).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 02/06/2022 08:41
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.845,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONFECÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) CARTAZES IMPRESSOS EM ADESIVOS AUTOCOLANTES, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, VISANDO ORIENTAR OS ELEITORES NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO. OS CARTAZES OBEDECERÃO AO SEGUINTE MODELO: CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS EM ADESIVO AUTOCOLANTE VINÍLICO LEITOSO, BASE (COR DE FUNDO) BRANCA, LETREIRO IMPRESSO (CONTEÚDO): NOME DO LOCAL E NÚMERO DA SEÇÃO NA COR VERMELHA E O RESTANTE DO TEXTO NA COR PRETA, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO I, SUJEITO A VARIAÇÕES DE CONTEÚDO, MEDIDAS: 96 CM X 33 CM, FONTE: ARIAL, TAMANHO: PROPORCIONAL E UNIFORME A TODOS OS CARTAZES, RESPEITADO AS DIMENSÕES DO IMPRESSO, NAS MEDIDAS ACIMA ESPECIFICADA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA DOC. PAD. Nº 45683/22 E PROPOSTA DOC. PAD. Nº 70814/22.	5.845,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/05/2022	Inclusão	1,00000	5.845,0000	5.845,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
01/06/2022 18:22:04

Gestor Financeiro
IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
31/05/2022 17:10:33



Fortaleza, 2 de Junho de 2022.



À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102082/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 02/06/2022 09:06:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 2 de Junho de 2022.



À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para providências com empenho assinado.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102181/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 02/06/2022 09:39:25 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.